

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
MARIA LUÍSA BELO PIRES

CARGA TRIBUTÁRIA EM EMPRESAS DO SETOR ELÉTRICO: uma análise
através da DVA

SÃO LUÍS -MA
2022

MARIA LUÍSA BELO PIRES

CARGA TRIBUTÁRIA EM EMPRESAS DO SETOR ELÉTRICO: uma análise
através da DVA

Monografia apresentada ao curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, para obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador(a): Profa. Dra. Telma Maria Chaves Ferreira da Silva.

SÃO LUÍS-MA

2022

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Pires, Maria Luisa Belo.

Carga tributária em empresas do Setor Elétrico : Uma análise através da DVA / Maria Luisa Belo Pires. - 2022.
81 f.

Orientador(a): Telma Maria Chaves Ferreira da Silva.
Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis,
Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2022.

1. Carga tributária. 2. Distribuição de riqueza. 3. Tributos. 4. Valor adicionado. I. Silva, Telma Maria Chaves Ferreira da. II. Título.

MARIA LUÍSA BELO PIRES

**CARGA TRIBUTÁRIA EM EMPRESAS DO SETOR ELÉTRICO: uma análise
através da DVA**

Monografia apresentada ao curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, para obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovação em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Telma Maria Chaves Ferreira da Silva
Professora da Universidade Federal do Maranhão
Orientadora

Professor(a) da Universidade Federal do Maranhão

Professor(a) da Universidade Federal do Maranhão

AGRADECIMENTOS

A Deus, por colocar em meu caminho pessoas tão especiais, pela dádiva da vida e por me permitir chegar até aqui, com a realização de muitos sonhos e planos.

Aos meus pais, Luís Roberto Freire Pires e Fernanda Valéria Jorge Belo, por seu amor incondicional, por serem meus melhores amigos, meu alicerce e por todos os esforços para me proporcionar a melhor educação possível sempre.

Ao meu irmão, Luís Roberto Belo Pires, meu espelho e modelo, alguém que admiro muito e com certeza representa um papel fundamental na minha vida e formação acadêmica.

A Diego de Jesus Coelho Campos, meu parceiro de vida, que nunca poupou esforços para tornar mais brandos os momentos mais difíceis dessa longa caminhada, sempre me oferecendo apoio, carinho e incentivo.

A Professora Dra. Telma Maria Chaves Ferreira da Silva pela gentileza de me orientar neste trabalho, pela paciência, dedicação e disponibilidade em conduzir esse processo árduo, por todas as recomendações e ensinamentos indispensáveis no processo de construção desse trabalho.

RESUMO

A partir das transformações ideológicas e sociais decorrentes do Mundo Globalizado, manifesta-se para a Contabilidade a necessidade de evidenciar a responsabilidade social assumida pelas entidades de produzir riquezas e contribuir com o desenvolvimento socioeconômico da região da qual faz parte. Nesse contexto, surge a Demonstração do Valor Adicionado, como uma ferramenta de evidenciação não somente da riqueza produzida em um determinado período, mas também da contribuição da entidade à economia local através da distribuição de riqueza aos agentes que colaboraram para sua formação. O propósito deste estudo foi analisar a DVA de empresas do setor elétrico brasileiro nos anos de 2016 a 2020, apoiada no seguinte questionamento norteador: “Como a carga tributária impacta a riqueza gerada por empresas do setor elétrico?” Por meio da análise qualitativa, abordagem descritiva e utilizando fontes documentais e bibliográficas, foram examinadas 30 demonstrações. A partir da análise, algumas inferências foram possíveis, tais como: o estado, através dos tributos, é o maior beneficiário da distribuição do valor adicionado e as esferas federais e estaduais constituem os maiores custos tributários suportados pelas entidades.

Palavras-chave: carga tributária, valor adicionado, distribuição de riqueza, tributos.

ABSTRACT

Considering the ideological and social transformations resulting from the Globalized World, it comes up to Accounting Sciences the necessity of demonstrating the social responsibility assumed by the entities to produce wealth and contribute to the socioeconomic development of the region they are insert in. In this context, the statement of value added (DVA) emerges as a tool that shows up not only not only the wealth produced in a certain period but also the contribution of the entity to the local economy through the distribution of wealth among the agents who collaborated in its formation. This study aimed to evaluate the DVA of companies belonging to brazilian energy sector between the years of 2016 and 2020 based in the following leading question: "How does the tax burden impact the wealth generated by companies in the energy sector?" Through qualitative analysis, descriptive approach and by using documentary and bibliographic sources, thirty demonstrations were examined. Through the analysis, some inferences were possible, such as: the state, through taxes, is the main beneficiary of the distribution of the added value and that the federal and state spheres represents the largest tax costs faced by the companies. In general, the DVA is efficient to show up the capacity to generate value and how it was distributed and also makes viable to evaluate the company's development in its socioeconomic context.

Keywords: Tax Burden; added value; wealth distribution; taxes.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 REFERÊNCIAL TEÓRICO	12
2.1 Demonstração do Valor Adicionado.....	12
2.2 O setor de energia elétrica e a carga tributária	18
2.3 Estudos anteriores	21
3 METODOLOGIA	25
3.1 Setor elétrico	25
3.2 Constructo da pesquisa.....	28
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	31
4.1 CPFL Energia S.A.....	31
4.2 EDP – Energias do Brasil S.A	35
4.3 Engie Brasil Energia S.A	39
4.4 Equatorial Energia S.A	43
4.6 Neoenergia S.A.....	51
4.7 Comparação da carga tributária auferida.....	55
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	60
ANEXOS	64

1 INTRODUÇÃO

As noções de DVA surgiram na década de 1960, como uma das quatro vertentes do Balanço Social a partir da necessidade de fornecer informações que atendessem usuários que não se beneficiavam com as informações contábeis fornecidas pelas Demonstrações mais usuais (SANTOS, A., 2007). Embora tenha sido estudada desde 1960, a divulgação dessa Demonstração só se tornou obrigatória para companhias de capital aberto em 2008, com a Lei 11.638/07. Sendo assim, pode-se afirmar que a Demonstração do Valor Adicionado é a única demonstração de cunho social obrigatória no Brasil.

De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 09, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é o relatório contábil que evidencia a riqueza gerada e distribuída por uma entidade em um determinado período de tempo. Essa riqueza, também chamada de valor adicionado, representa a diferença entre o valor das receitas obtidas através da produção e comercialização de bens e serviços e os custos que a entidade teve para produzi-los e/ou comercializá-los. Esse demonstrativo é utilizado principalmente para medir a eficiência da entidade em transformar recursos produtivos em valor, por essa razão, é o principal demonstrativo para representar o retorno aos sócios e à Sociedade.

Para Santos, A. e Hashimoto (2003), a DVA é o modo mais eficaz de mensuração do potencial de geração de riqueza e sua distribuição em uma entidade, além de ser uma eficiente ferramenta gerencial e servir de base para diversos indicadores de desenvolvimento socioeconômico. Através da análise da DVA, pode-se verificar, de maneira geral, as contribuições da entidade para o desenvolvimento econômico-social da região na qual está situada, descrevendo como a instituição agrega valor à economia local, além de evidenciar como esse capital é distribuído por meio de impostos pagos ao governo, juros e aluguéis destinados a financiadores externos, remunerações pagas aos trabalhadores e lucros e dividendos atribuídos aos proprietários, sócios e acionistas. Além disso, um estudo comparativo entre a carga tributária incidente sobre empresas de mesmo setor de atividade pode embasar consultorias tributárias para empresas que pagam mais tributos que a média, além de ser um competente mecanismo de mensuração da relação custo-benefício dos incentivos fiscais.

Na perspectiva de colaborar com o desenvolvimento econômico, o Setor Elétrico Brasileiro desempenha papel fundamental não só no contexto local, como também nacional. Seja através de sua infraestrutura, potencial de atração de investimentos, geração de emprego ou pagamento de tributos, o segmento é uma das principais alavancas para o crescimento econômico no Brasil. Além de promover mais conforto e qualidade de vida à população, as atividades do setor elétrico representam função essencial na economia, considerando-se que o setor é responsável por prover um recurso indispensável à produção de bens e serviços.

Em 2020, o setor elétrico, assim como diversos setores da economia sofreu relevantes e imediatos efeitos da pandemia do Covid-19. Segundo Fernandes (2020), o segmento da distribuição, que já havia suportado perdas com a migração de clientes do mercado regulado para o mercado livre, foi o mais afetado pela pandemia, sendo o primeiro impacto sentido pelas companhias distribuidoras a redução na demanda de energia. Outras consequências provocadas pela redução da demanda para o segmento foram a retração nos investimentos, atrasos nas atividades de manutenção, aumento de perdas, inadimplência, renegociação de contratos e judicialização de créditos de liquidação duvidosa.

Ainda conforme a autora citada, o segmento de geração também foi bastante impactado, tendo em vista a escassez de caixa resultante do aumento da sobrecontratação ou sobras contratuais decorrentes também da redução na demanda de energia. A escassez de caixa compromete diretamente a participação das concessionárias nos leilões de energia. Segundo dados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), a redução do consumo promovida pela pandemia de Covid-19 levou a um aumento na sobrecontratação de 110,4% e queda de 8,1% no mercado regulado (CCEE, 2020). Para Fernandes (op. cit.) o segmento de transmissão foi o menos afetado pelos distúrbios financeiros consequentes da pandemia, em virtude da proteção fornecida por seus contratos de longo prazo com receitas previsíveis. Vale ressaltar, que em caso de comprometimento financeiro da atuação das empresas do setor elétrico, as agências reguladoras e o ministério de minas e energia poderão intervir por meio de instrumentos de mitigação das disfunções financeiras sofridas pelo setor.

Diante do exposto, destaca-se a seguinte questão que norteia o desenvolvimento desta pesquisa: “Como a carga tributária impacta a riqueza gerada por empresas do setor elétrico?”. Para tanto, este trabalho tem como objetivo geral identificar a carga tributária das seis maiores empresas brasileiras, do setor de energia elétrica, nos anos de 2016 a 2020, pela análise da DVA.

Para atingir esse objetivo geral apresentam-se os seguintes objetivos específicos:

- Mensurar a parcela da riqueza gerada pelas empresas analisadas destinada aos impostos, taxas e contribuições;
- Analisar como foi distribuído o valor adicionado destinado aos tributos na competência dos governos municipal, estadual e federal;
- Avaliar o impacto da carga tributária no valor adicionado das empresas estudadas;
- Comparar o percentual destinado aos tributos com a carga tributária média nacional em relação ao PIB.

Por fim, uma pesquisa voltada a estimar a expressividade da carga tributária, com base no valor adicionado distribuído torna-se relevante visto que o Brasil possui uma das maiores cargas tributárias do mundo. Em 2020, a média da carga tributária em relação ao PIB foi de 31,64% (STN, 2020). Também é importante destacar que os tributos são a principal forma de arrecadação de recursos que financiam políticas públicas aplicadas em áreas como a saúde, educação, segurança pública, infraestrutura, saneamento básico, cultura, entre outras. E o direcionamento a empresas do setor elétrico justifica-se devido a expressiva quantidade de tributos incidentes sobre essa atividade e a grande importância desse setor para todas as demais cadeias produtivas.

Este trabalho foi estruturado em cinco capítulos. No primeiro capítulo é apresentado na Introdução o panorama geral do trabalho. O segundo capítulo contém o referencial teórico, com abordagem dos conceitos e noções relacionadas ao tema. No terceiro capítulo está disposta a metodologia utilizada na realização da pesquisa. No quarto são apresentados os resultados obtidos, análise dos dados e discussões pertinentes. Por fim, são apresentadas as considerações finais no quinto capítulo.

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

Este capítulo apresentará alguns aspectos relevantes acerca da Demonstração do Valor Adicionado, a relação entre o setor elétrico e carga tributária brasileira e os estudos anteriores relacionados com o tema.

2.1 Demonstração do Valor Adicionado

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis define como objetivo das Demonstrações Contábeis o fornecimento de informações úteis que auxiliem os usuários da contabilidade no processo de análise e tomada de decisão. Para isso, tais informações devem evidenciar a tanto a situação patrimonial e financeira, quanto o desempenho econômico de uma entidade (ESTRUTURA CONCEITUAL CPC 00, 2008, p.7).

E para cumprir tal objetivo, a Contabilidade precisou adaptar-se aos novos usuários e novas demandas por informação, advindos das transformações sociais decorrentes da internacionalização da economia, cultura e política derivada do fenômeno da Globalização.

Segundo Marion (2009), a contabilidade em seu contexto mais remoto era descrita por produzir informações patrimoniais, financeiras e econômicas voltadas apenas para os proprietários da entidade. Com as transformações sociais e comportamentais modernas, as entidades passaram a internalizar as noções de Responsabilidade Social.

Esse conceito está ligado a percepção de que um empresa não deve apenas visar à otimização e maximização de seus lucros, mas também assumir um compromisso com suas responsabilidades sociais e com o desenvolvimento econômico da região na qual está inserida, seja através da geração e manutenção de empregos ou na forma de recolhimento de tributos. Para De Luca (1998), a empresa é uma personalidade social que deve tanto produzir riquezas, quanto cumprir com responsabilidade junto à comunidade.

Nesse contexto, a Lei 11.638/07 trouxe avanços na divulgação de informações de cunho social ao estabelecer a obrigatoriedade às Sociedades Anônimas de Capital

Aberto na elaboração e divulgação da Demonstração do Valor Adicionado. A DVA, de acordo com Ludícibus *et al.* (2013), é um demonstrativo contábil que tem por finalidade informar o valor da riqueza econômica gerada e sua distribuição àqueles que contribuíram para sua formação e com isso prestar informações a todos os agentes interessados.

Ludícibus *et al.* (2013) definem o objetivo da DVA como “evidenciar a contribuição social da empresa para o desenvolvimento econômico-social da região na qual está instalada, discriminar o que a empresa agrega de riqueza a economia local, e em seguida, a forma como distribui tal riqueza”.

Além de evidenciar como os ganhos e empenhos de uma entidade são obtidos e distribuídos aos agentes colaboradores (empregados, financiadores externos, Estados e acionistas), a DVA é uma importante ferramenta utilizada para identificar a colaboração da empresa para a sociedade. Essa informação servirá para avaliar o desempenho da entidade no seu contexto local ou regional (SANTOS, A e HASHIMOTO, 2003, p.155).

Ludícibus *et. al.* (2013) ressaltam a importância e multifuncionalidade das informações divulgadas na DVA que podem ser utilizadas para:

- a) Analisar a capacidade de geração de valor e a forma de distribuição das riquezas de cada empresa;
- b) Permitir a análise do desempenho econômico da empresa;
- c) Auxiliar no cálculo do PIB e de indicadores sociais;
- d) Fornecer informações sobre os benefícios (remunerações) obtidos por cada um dos fatores de produção (trabalhadores e financiadores, acionistas e credores e o governo).

Além da Lei nº 11.638-07 instituída com o propósito de estipular disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras, outros normativos e resoluções também abordam as particularidades da DVA, dentre eles, pode-se citar o Pronunciamento Técnico 09 do CPC e a NBC TG 09 norma técnica aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.138/08. Ambos dispositivos normativos foram criados com o objetivo de estabelecer critérios para elaboração e apresentação do Demonstrativo.

Embora a DVA tenha se tornado obrigatória em 2007, somente em 2008, com o CPC 09 e a NBC TG 09, foi apresentado um padrão uniformizado para a divulgação dessa Demonstração. A elaboração da DVA deve considerar as disposições do Pronunciamento Conceitual Básico do CPC intitulado Estrutura Conceitual Básica para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis e seus dados devem ser extraídos principalmente da Demonstração do Resultado do Exercício.

Segundo Ludícibus, Martins Gelbke e Santos (2010, p. 584 apud OLIVEIRA SOBRINHO, 2013, p. 72), a DVA em sua elaboração deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Ser elaborada com base no princípio contábil da competência;
- b) Ser apresentada de forma comparativa (período atual e anterior);
- c) Ser elaborada com base nas demonstrações consolidadas, e não pelo somatório das demonstrações do valor adicionado individuais, no caso da DVA consolidada;
- d) Incluir a participação dos acionistas não controladores no componente relativo à distribuição do valor adicionado, no caso da divulgação da DVA consolidada;
- e) Ser consistente com a demonstração do resultado e conciliada em registros auxiliares pela entidade;
- f) Ser objeto de revisão ou auditoria se a entidade possuir auditores externos independentes que revisem ou auditem suas demonstrações contábeis.

Além de estabelecer tais requisitos de elaboração, o CPC 09 também dispõe a forma como devem ser estruturadas e organizadas as informações constantes no Demonstrativo. Para tanto, a demonstração deve ser fragmentada em duas partes, sendo a primeira responsável por apresentar detalhadamente a riqueza criada pela entidade. e a segunda deve expressar minuciosamente como a riqueza obtida pela entidade foi distribuída.

No item 14 do CPC 09 estão apresentados os itens que compõem a riqueza gerada. São eles:

- Receitas;
- Insumos adquiridos de terceiros; e
- Valor adicionado recebido em transferência.

No grupo das Receitas devem ser contabilizadas todas as receitas obtidas através da venda de mercadorias, produtos e/ou serviços incluídos os valores dos tributos incidentes sobre essas receitas (por exemplo, ICMS, IPI, PIS e COFINS), montantes referentes a outras receitas e os valores relativos à constituição e reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa (CPC 09, 2008).

Segundo o CPC 09, (*op. cit.*), os insumos adquiridos de terceiros são compostos pelo custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos excluídos os gastos com pessoal próprio; materiais, energia, serviços de terceiros e outros, considerando os tributos, sendo eles recuperáveis ou não (por exemplo, ICMS, IPI, PIS e COFINS); valores referentes à contabilização de perda e recuperação de valores e por fim a quantia contabilizada como custo ou despesa com depreciação, amortização e exaustão.

Estão contidos no grupo dos valores recebidos em transferência, o resultado de equivalência patrimonial, as receitas financeiras e outras receitas obtidas incluindo os dividendos relativos a investimentos avaliados ao custo, aluguéis, direitos de franquia, entre outros (CPC 09, 2008).

No item 15 do CPC 09 (*op. cit.*), é determinado que a DVA apresente detalhadamente na segunda parte maneira como foi distribuída a riqueza entre os entes que colaboraram para sua formação. Os principais componentes da distribuição são:

- Pessoal;
- Impostos, taxas e contribuições;
- Remuneração de capitais de terceiros; e
- Remuneração de capitais próprios.

No grupo de Pessoal são atribuídos os valores apropriados ao custo ou ao resultado do exercício na forma de remuneração direta (salários, 13º salário, férias, comissões, horas extras, participação de empregados nos resultados, honorários da administração, entre outras), benefícios referentes à assistência médica, alimentação, transporte, planos de aposentadoria, entre outros e os valores depositados em conta vinculada dos empregados correspondente ao FGTS (CPC 09, 2008).

Os impostos, taxas e contribuições compreendem os valores recolhidos à União, Estados e Municípios na forma de tributos tais como IRPJ, CSSL, INSS devido

pelo empregador, IPI, CIDE, PIS, COFINS, ICMS, IPI, IPVA, ISS, Contribuição sindical patronal, IPTU e demais impostos e contribuições a que a empresa esteja sujeita (CPC 09, 2008).

Na Remuneração de capitais de terceiros são contabilizados os valores pagos ou creditados aos financiadores externos de capital sob a forma de juros, alugueis e outras remunerações que configurem transferência de riqueza a terceiros, mesmo que originadas em capital intelectual, tais como *royalties*, franquia, direitos autorais, etc (CPC 09, 2008).

O grupo de Remuneração de capitais próprios compreende os valores relativos à remuneração atribuída aos sócios e acionistas através de juros sobre o capital próprio (JCP) e dividendos; lucros retidos representados pela parcela de lucro destinada a constituição das reservas e prejuízos do exercício que devem ser representados com saldo negativo (CPC 09, 2008).

No CPC, foram apresentados três modelos de elaboração do demonstrativo, conforme o tipo de empresa. O modelo I foi indicado para empresas em geral, o II para Instituições Financeiras e o III para empresas seguradoras (CPC 09, 2008).

Vale salientar que as empresas do setor elétrico já divulgavam a DVA, antes mesmo da obrigatoriedade imposta pela promulgação da Lei 11.638/07. Para as companhias elétricas tornou-se obrigatória a divulgação desse demonstrativo por meio da Resolução nº 444/2001, editada pela ANEEL. Essa resolução tinha o objetivo de instituir o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, englobando o Plano de Contas revisado, com instruções contábeis e roteiro para elaboração e divulgação de informações econômicas e financeiras. Tais medidas foram implantadas afim de adequar a Contabilidade do setor às Normas Internacionais, elucidar instruções gerais e de contabilidade aplicáveis à atividade do setor e reafirmar a importância da divulgação de dados e informações contábeis, financeiras, administrativas e principalmente sociais das entidades do setor elétrico (VIVIANI, 2019, p.2). O modelo de DVA indicado para empresas do setor de Energia Elétrica é o modelo I constante no CPC 09.

Tabela 1: Modelo I da Demonstração do Valor Adicionado (aplicável a empresas em geral)

DESCRIÇÃO	Em milhares de reais 20X1	Em milhares de reais 20X0
1 – RECEITAS		
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços		
1.2) Outras receitas		
1.3) Receitas relativas à construção de ativos próprios		
1.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)		
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos – ICMS, IPI, PIS e COFINS)		
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos		
2.4) Outras (especificar)		
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)		
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)		
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.1) Resultado de equivalência patrimonial		
6.2) Receitas financeiras		
6.3) Outras		
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)		
8.1) Pessoal		
8.1.1 – Remuneração direta		
8.1.2 – Benefícios		
8.1.3 – F.G.T.S		
8.2) Impostos, taxas e contribuições		
8.2.1 – Federais		
8.2.2 – Estaduais		
8.2.3 – Municipais		
8.3) Remuneração de capitais de terceiros		
8.3.1 – Juros		
8.3.2 – Aluguéis		
8.3.3 – Outras		
8.4) Remuneração de Capitais Próprios		
8.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio		
8.4.2 – Dividendos		
8.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício		
8.4.4 – Participação dos não-controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)		

Fonte: CPC 09

2.2 O setor de energia elétrica e a carga tributária

É inquestionável a importância do setor elétrico para a economia de um país, visto que a eletricidade está presente e é necessária na totalidade dos processos produtivos dos demais setores de atividades (CASTRO e MATSUMURA, 2021).

As atividades econômicas deste setor segmentam-se em geração, transmissão, distribuição e comercialização (KRONBAUER *et al.*, 2009, p. 7). Em todos os segmentos, a atividade do setor energético está sujeita a uma numerosa quantidade de tributos. Essa expressiva carga tributária suportada pelo setor ocasiona custos elevados de produção, que afetam diretamente o preço a ser pago pelos consumidores.

Conforme conceitua Afonso e Meireles (2006), carga tributária “[...] é um indicador que expressa quanto os governos retiram compulsoriamente da economia como impostos, taxas, contribuições e títulos assemelhados, recolhidos durante um período, no dia do vencimento ou referente a datas passadas.”.

A carga tributária apoia-se na relação entre os tributos e o valor adicionado, por isso a DVA é um competente instrumento para mensuração desse indicador, visto que evidencia tanto o valor adicionado, quanto a parcela destinada ao Estado. Para essa análise são considerados todos os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre a atividade, sendo eles municipais, estaduais e federais (SANTOS, A e HASHIMOTO, 2003). Essa investigação é fundamental para auxiliar no planejamento tributário de entidades e também auxilia o próprio governo a tomar decisões voltadas a concessão de incentivos ou isenções fiscais (SANTOS, A.; FREIRE e MALO, 1998). O Quadro 1 elenca os tributos incidentes nas atividades desse ramo.

Quadro 1 - Tributos incidentes sobre o setor elétrico

Competência	Tributo
Federal	IRPJ – Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas
	CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
	PIS/Pasep – Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
	Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
	Encargos trabalhistas – INSS (contribuição ao INSS devida pelo empregador) e FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e demais encargos
Estadual	ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
Municipal	ISS – Imposto sobre Serviços

Fonte: Adaptado de Instituto Acende Brasil (2021)

Além dos tributos destacados no Quadro 1, segundo ANEEL (2016) ainda incidem sobre as empresas desse ramo de atividades os encargos setoriais que compõem os custos específicos desse setor e conceitualmente são “os custos não gerenciáveis suportados pelas concessionárias de distribuição, instituídos por Lei, cujo repasse aos consumidores é decorrente da garantia do equilíbrio econômico-financeiro contratual” (ANEEL,2016). Cada encargo foi aprovado por resolução própria, contudo os procedimentos de regulação das tarifas estão concentrados na Resolução Normativa nº 604/2014 da ANEEL, cujo objetivo é “estabelecer os critérios e procedimentos relativos ao cálculo dos encargos setoriais a serem considerados nos processos tarifários das concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica”. Sendo assim, para mensurar a carga tributária de empresas do ramo energético, é necessário considerar tanto os tributos quanto os encargos setoriais incidentes. O Quadro 2 lista os encargos setoriais pertencentes ao setor elétrico.

Quadro 2 - Encargos setoriais			
Sigla	Nomenclatura	Ato Regulatório	Objetivo
CDE	Conta de Desenvolvimento Energético	REN nº 821/2018	Promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas; promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional; custear a subvenção econômica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda
CFURH	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	REN nº 908/2020	Compensar financeiramente o Estado pela exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica
ESS	Encargos de Serviço do Sistema	REN nº 837/2018	Cobrir despesas operacionais de rateio comum entre os agentes do Sistema Interligado Nacional (SIN)
EER	Encargo de Energia de Reserva		Arrecada a receita destinada à cobertura da diferença entre a receita fixa das usinas contratadas como reserva do sistema e a receita obtida, ao liquidar toda a sua geração no mercado de curto prazo
ONS	Operador Nacional do Sistema	Leis nº 9.648/1998 e nº 10.848/2004	Arrecada parte do orçamento necessário ao custeio das atividades do operador
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	REN nº 830/2018	Financia capacitação e ao desenvolvimento tecnológico das empresas de energia elétrica, visando à geração de novos processos ou produtos, ou o aprimoramento de suas características
PROINFA	Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica	REN nº 515/2012	Incentivar a utilização de fontes renováveis na produção de energia elétrica e impulsionar empreendedores que não possuam vínculos societários com outras concessionárias para aumentar e diversificar a participação de agentes no setor elétrico
TFSEE	Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia	REN nº 723/2016	Destinada a suportar as despesas da Aneel

Fonte: Elaboração própria a partir da Resolução Normativa nº 604/2014 da ANEEL

A finalidade dos encargos setoriais é garantir a execução de políticas públicas, além de financiar o desenvolvimento do setor elétrico. De todos os encargos setoriais incidentes sobre a atividade econômica deste setor, apenas o CFURH possui parte de sua arrecadação destinada aos estados e municípios e sua finalidade é compensar

os entes públicos pela utilização dos recursos hídricos e terras produtivas necessárias para a instalação das usinas hidrelétricas (SANTOS, P., 2018, p. 7).

De acordo com o levantamento do Instituto Acende Brasil em parceria com a PwC, os encargos setoriais são arrecadados em maior montante de empresas do segmento de distribuição de energia, seguidos dos segmentos de geração e transmissão, nessa ordem. Em 2019, o estudo constatou que 76% do valor dos encargos setoriais recolhidos foram arrecadados de empresas distribuidoras, sendo também o segmento mais afetado por flutuações na demanda. Para as empresas geradoras o percentual foi de 17% e nas empresas do segmento de transmissão, a taxa de concentração foi de apenas 7% (INSTITUTO ACENDE BRASIL e PWC, 2020).

Os tributos desempenham um importante papel social. A partir desses são arrecadados os recursos que serão utilizados para financiar políticas públicas e gastos governamentais. Com o processo de redemocratização, o Estado Brasileiro eleva ano a ano o nível de gasto público em função de diversos fatores de ordem política e social. Por isso, os governos em suas três esferas necessitam captar mais receitas para equilibrar as contas e encontram no setor elétrico uma robusta base para tributação (MONTALVAO e MENDES, 2012).

Segundo Montalvão e Mendes (2012), é conveniente ao governo tributar o setor elétrico por diversos fatores. o primeiro deles é facilidade e acessibilidade dos dados acerca da quantidade de energia gerada, transmitida e distribuída. Tais dados, além de claros e precisos, podem ser facilmente acessados pelo fisco e conseqüentemente alvo de tributação.

Para Montalvão e Mendes (*op. cit.*) O segundo fator é que a energia elétrica constitui um bem essencial tanto no consumo residencial, quanto no consumo industrial, comércio e prestação de serviço. Por isso, ainda que haja elevação dos preços decorrente do aumento da carga tributária, não haverá redução do consumo na mesma proporção. O terceiro fator está relacionado com o alto faturamento das empresas do ramo elétrico. Nesse sentido, qualquer alíquota, mesmo que pequena, aplicada a um faturamento robusto rende uma significativa receita tributária. Outro fator que estimula a tributação da energia elétrica é que essa tributação é pouco visível. Como todo tributo indireto, ela já vem embutida no preço, e o consumidor não

consegue distinguir claramente o que é o custo da energia e o que é tributo ou encargo.

Por fim, outro aspecto que contribui para que o setor suporte grandes custos tributários elencado pelo autor citado é o desinteresse por parte dos governos estaduais de oferecer incentivos fiscais para a instalação de empresas desse setor em seu território, tendo em vista que a tributação do ICMS (único tributo de competência estadual) ocorre no estado onde a energia é consumida, e não naquele em que é produzida, como no caso das indústrias cuja arrecadação ocorre normalmente no estado da produção (tributação na origem) (MONTALVAO e MENDES, 2012)..

2.3 Estudos anteriores

Nesse capítulo foram apresentados estudos anteriores elaborados com o intuito de elucidar assuntos relacionados à Demonstração do Valor Adicionado e a carga tributária, alguns inclusive voltados a analisar dados do setor elétrico.

Acerca da relação da DVA e a carga tributária, Santos, A. e Hashimoto (2003) identificaram alguns fatores que devem ser considerados no processo de elaboração e análise da DVA. Seu estudo também buscou levantar dados relacionados com a carga fiscal suportada pelas empresas no Brasil. Para isso, a pesquisa foi realizada entre os anos de 1996 e 2001, reunindo 1071 empresas de diversos setores produtivos. A partir dos dados coletados, foi possível concluir que a DVA é uma hábil e importante ferramenta de avaliação do custo tributário, visto que agrupa todos os encargos suportados por uma entidade e evidencia de forma mais adequada os impostos incidentes sobre a riqueza gerada. Além disso, o estudo constatou que os setores produtivos da economia são mais tributados que os demais setores, como o bancário, por exemplo.

Kronbauer et al. (2009) propuseram em seu estudo identificar a carga tributária evidenciadas pelas empresas brasileiras do setor elétrico e relacioná-la com o posicionamento financeiro, econômico e porte das empresas analisadas. Através de uma pesquisa descritiva e documental, de abordagem quantitativa, foram selecionadas 17 companhias energéticas, com base no ranking 50 maiores empresas,

por venda da Revista Exame – Melhores e Maiores, edição 2007. Seus resultados atestam que as informações relativas aos tributos eram pouco evidenciadas sem divulgação aberta ou separada dos tributos. Além disso, foi apontado que os maiores volumes fiscais são suportados por empresas menores, considerando o valor de ativo.

O estudo realizado por Tinoco et. al (2011) possuía como objetivo identificar, mensurar e comparar a carga tributária brasileira, em vários setores de atividades econômicas. Para isso, o estudo selecionou 40 empresas de 19 setores sendo eles: Atacado de alimentos, autoindústria, bens de capital, bens de consumo, energia, farmacêutico, construção, mineração, papel e celulose, química e petroquímica, serviços, serviços públicos, siderurgia e metalurgia, telecomunicações, têxtil, transportes, seguradoras, varejo e bancos, de acordo com o ranking da Revista Exame – Maiores & Melhores, edições 2007 e 2008. A análise foi baseada nas Demonstrações divulgadas nos anos de 2005 a 2007.

Após a análise dos dados obtidos, pode-se verificar que os setores de combustíveis, energia e telecomunicação sustentam um custo tributário elevado, fato que interfere direta e negativamente na formação dos preços, na captação de investimentos e também na geração de emprego. Outro achado relevante nesse estudo indicou que o alto custo tributário imposto sobre os setores de alimentação, combustível, energia e telecomunicações não compromete somente o desempenho econômico da entidade, mas também a qualidade de vida da população, visto que custos tributários altos provocam preços elevados em setores de necessidade básica de uma sociedade.

Silva e Marques (2015) desenvolveram sua pesquisa voltada a evidenciar a carga tributária por setores econômicos utilizando como base as informações contidas na DVA. Para tal finalidade, foram selecionadas onze empresas de dez setores econômicos de atividades distintas, sendo eles Bens de consumo, Finanças, Papel e celulose, Mineração, Produção agropecuária, Química e petroquímica, serviços, Siderurgia e metalurgia, Tecnologia e computação e energia. Utilizando o mesmo critério utilizado por Kronbauer et al. (2009) e Tinoco et. al (2011): o ranking da Revista Exame – Maiores & Melhores, desta vez a edição 2011.

Seus resultados corroboraram percepção de Santos, A e Hashimoto (2003) no que tange à noção de que a DVA é eficiente ao fornecer informações significativas a

respeito da riqueza gerada pela entidade e sua distribuição aos entes que colaboraram para sua formação, dentre eles o Estado, através do pagamento de tributos. Também foi possível constatar que apenas das diferentes cargas tributárias suportadas pelas empresas, todas possuem carga semelhante à média nacional divulgada anualmente. Outro achado relevante indica que o setor com o custo fiscal mais acentuado é o Setor de Energia. Este setor sendo dividido em Energia Elétrica em primeiro lugar com 66,85% do valor adicionado direcionado ao pagamento de tributos e Energia (combustíveis), representado pela Petrobrás que ocupou o terceiro lugar, com 50,32% distribuído ao Estado.

Outra pesquisa voltada a mensurar o custo tributário a partir da DVA concentrado nas empresas de setor de energia elétrica foi realizado por Schäfer, Konraht e Ferreira no ano de 2016. Nesse trabalho, os autores visavam verificar quanto os tributos representam e afetam o valor adicionado gerado pelas empresas atuantes da BM&FBOVESPA e a relação do custo tributário com a capacidade de gerar riqueza, para com isso, identificar se companhias que geram mais riqueza possuem gastos com tributos maior que empresas que geram riqueza menor. Através do procedimento documental, abordagem quantitativa e amostragem não probabilística foram selecionadas 45 empresas e a investigação abrangeu os anos de 2007 a 2013.

Os resultados dessa pesquisa indicaram que as empresas que possuem maior geração de riqueza estão submetidas a custos tributários menores que empresas que geram menor valor adicionado, o que ratifica a hipótese levantada por Kronbauer et al. (2009). Outro achado fortalece a conclusão de Silva e Marques (2015) visto que nesse estudo também foi constatado que as empresas selecionadas possuem custos tributários superiores à média nacional.

Em 2018, Santos P. analisou a distribuição da riqueza gerada nas empresas de distribuição elétrica especificamente destinada aos impostos, taxas e contribuições e também relacioná-la com os âmbitos federal, estadual e municipal, afim de verificar qual esfera do Estado possui maior representatividade na destinação do valor adicionado gerado. Para tanto, foi realizada uma pesquisa descritiva de abordagem qualitativa que selecionou 15 companhias de capital aberto do ramo de distribuição de energia elétrica listadas na Bolsa de Valores de São Paulo que divulgaram a

Demonstração do Valor Adicionado nos anos de 2013 a 2017, período utilizado para recorte do estudo.

Os resultados obtidos nessa investigação revelaram que a parcela destinada ao Estado foi o que obteve maior representatividade na distribuição do valor adicionado das empresas analisadas, sendo que a carga tributária média foi de 70% da riqueza gerada e os tributos estatais representam maior gastos às companhias, concentrando quase 60% da carga tributária auferida pelas empresas do segmento, seguidos do tributos federais, com aproximadamente 40% e os municipais com menos de 1%. Esses achados reforçam as convicções de que o setor elétrico possui uma alta carga tributária no Brasil em relação a carga tributária nacional. Fato justificado pela aplicação das legislações fiscais específicas do setor e a falta de subsídios governamentais.

Mais recentemente, Viviani (2019) analisou a distribuição geral do valor adicionado das 10 empresas mais relevantes do setor elétrico, dentre estatais e privadas, que divulgaram suas demonstrações entre os anos de 2012 e 2017, afim de verificar para qual contribuinte de formação da riqueza era destinada a maior parcela do valor adicionado. Através da metodologia descritiva-documental, o estudo concluiu que tanto para as companhias de capital privado, quanto para as companhias de capital predominantemente público, a maior porção de riqueza era destinada ao Estado na forma de pagamento de impostos, taxas e contribuições.

3 METODOLOGIA

Esse capítulo apresentará o apanhado acerca do setor elétrico e o constructo da pesquisa.

3.1 Setor elétrico

O setor de energia elétrica desempenha um papel vital na economia e desenvolvimento social de um país, visto que possui a função de prover um recurso essencial e indispensável para a produção de bens e serviços e também para a manutenção do bem-estar e qualidade de vida da população (CASTRO e MATSUMURA, 2021).

Sendo assim, é possível compreender que as noções de energia elétrica e desenvolvimento socioeconômico são indissociáveis, na medida que a oferta de energia e o desenvolvimento econômico e social retroalimentam-se ciclicamente, já que a maior oferta de energia propicia o crescimento econômico e o crescimento econômico demanda mais energia para os processos produtivos.

O primeiro marco evolutivo da indústria da eletricidade no Brasil deu-se no período compreendido entre os anos de 1930 e 1945. Essa fase foi marcada pelo declínio do modelo agrário/exportador de energia e, por consequência, a intensificação do processo de industrialização. Diante disso, observou-se a necessidade de instituir mecanismos regulatórios às atividades do setor elétrico. Com a promulgação do Código das Águas em 1934, o Governo Brasileiro promoveu a maior regulação do setor até então. Uma das mudanças provocadas por esse dispositivo foi a transmissão da propriedade de quedas d'água à União e o estabelecimento do monopólio de outorga das concessões para exploração do potencial hidráulico do Brasil. Outra reforma realizada nesse período introduziu um sistema tarifário baseado apenas no custo do serviço (LORENZO, 2002).

Em meados da década de 1990, com a Lei nº. 8.987 de 1995, o governo, através do Ministério de Minas e Energia, articulou a realização do Projeto de Reestruturação do Sistema Elétrico Brasileiro. A necessidade de reestruturar o setor decorreu diretamente da promulgação da Constituição Federal de 1988. A nova Carta

Magna, em seu art. 175 delegou ao poder público a prestação de serviços públicos dentre eles o fornecimento de energia elétrica, seja através da prestação direta ou pelo regime de concessão ou permissão (GOMES et al., 2017).

A RESEB foi responsável pela estruturação do modelo atual do setor e tinha como objetivos principais assegurar a continuidade do fornecimento de energia a curto e longo prazos e manter e aprimorar a eficiência da utilização dos recursos empregados no setor para com isso reduzir as despesas públicas e atrair capital privado para financiar novos investimentos no setor. Como consequências diretas da implantação da RESEB pode-se citar a privatização de diversas empresas e a criação de autarquias de caráter público e independentes, como a ANEEL, que foi criada com a missão de “proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade” (ABRADEE, 2021).

Apesar das transformações ocorridas, a nova estrutura não foi capaz de garantir a expansão satisfatória da oferta de energia, o que culminou em uma grande crise energética nacional em 2001, conhecida como Apagão de 2001. Diante desse cenário crítico, em 2004, novos ajustes foram realizados a fim de reduzir os riscos de falta de energia e intensificar o monitoramento e controle do sistema, com base nos princípios de segurança energética, modicidade tarifária e universalização do atendimento (ABRADEE, 2021).

De acordo com a ABRADEE (op. cit), esse setor consiste em um grande e complexo sistema, que envolve diversas organizações que atuam em conjunto com o intuito que suprir a demanda esperada de energia. A estrutura do setor elétrico conhecida atualmente é caracterizada principalmente pela desverticalização da indústria elétrica, segregação das atividades econômicas do setor e livres negociações entre os geradores, comercializadores e consumidores livres.

Com o novo modelo desverticalizado de produção, o setor foi segmentado em geração, transmissão e distribuição. O segmento da geração é responsável por produzir a energia elétrica e inseri-la nos sistemas de condução (transmissão e distribuição) até os consumidores finais. No Brasil, é utilizada uma vasta quantidade de matrizes energéticas para a produção de energia elétrica, sendo elas hidráulica, gás natural, derivados do petróleo, carvão, nuclear, biomassa, eólica, solar e outras.

Contudo a maior parcela de produção é derivada de usinas hidrelétricas (ABRADEE, 2021).

Conforme consta no Balanço Energético Nacional de 2021 fornecido pela Empresa de Pesquisa Energética, a produção hidrelétrica concentra 63,8% da produção energética nacional, sendo o Brasil o segundo maior produtor de energia derivada de usinas hidrelétricas do mundo, ficando atrás somente da China. O setor de geração brasileiro possui 9.593 empreendimentos geradores. (Empresa de Pesquisa Energética, 2021)

O segmento da transmissão é considerado um intermediário do setor elétrico visto que sua função é realizar o transporte da energia dos polos geradores até as empresas distribuidoras. Em 2020, esse segmento possuía 156 concessionárias licitadas. As empresas do segmento da distribuição, por sua vez, recebem a energia do sistema de transmissão e distribuem aos consumidores finais, através das redes de distribuição. Esse segmento no Brasil é composto por 53 concessionárias. Vale ressaltar que as atividades de transmissão e distribuição possuem seus preços regulados pela ANEEL, portanto não é permitido às empresas praticarem preços que desejarem e sua atividade está submetida a mecanismos de revisões e ajustes tarifários periódicos (ABRADEE, 2021).

Além da ANEEL, cuja função é regular e fiscalizar a geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, outras instituições atuam no setor elétrico brasileiro, tais como o Ministério de Minas e Energia (MME), Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), Comitê de Monitoramento de Setor Elétrico (CMSE), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) (Ministério de Minas e Energia, 2021).

No âmbito do setor elétrico, o MME é o órgão federal responsável pela condução das políticas energéticas do país. O CNPE é um órgão interministerial de assessoramento do Presidente da República que tem como atribuição a formulação de políticas e diretrizes de energia que assegurem o fornecimento de insumos energéticos a todo o país. O CMSE é coordenado diretamente pelo MME e possui a função de acompanhar e avaliar a continuidade e a segurança do suprimento de energia em todo o território nacional. O conselho é composto pelo MME, ANEEL, ANP,

ONS, EPE e CCEE. A CCEE é composta pelas empresas e instituições que viabilizam as operações de compra e venda de energia no Brasil. A EPE é uma instituição vinculada ao MME, cuja finalidade é a realização de estudos e pesquisas com o objetivo de subsidiar o planejamento do setor. Por fim, o ONS é a entidade responsável por operar, supervisionar e controlar a produção de energia no Sistema Integrado Nacional (SIN) e por administrar a rede de transmissão de energia no Brasil (Ministério de Minas e Energia, 2021).

3.2 Constructo da pesquisa

Para a realização do presente estudo foi elaborada uma pesquisa de natureza básica, de abordagem e apresentação de análises qualitativas, classificada como descritiva quanto aos seus objetivos. A composição da amostra não-probabilística utilizada nesta pesquisa deu-se a partir da Classificação Setorial elaborada pela B3, divulgada no seu site oficial (<https://www.b3.com.br>). Para a classificação setorial das empresas, são analisados periodicamente os produtos ou serviços que mais contribuem para a formação das receitas das companhias, considerando-se, ainda, as receitas geradas no âmbito de empresas investidas de forma proporcional às participações acionárias detidas.

Nesse levantamento, foram listadas 58 Companhias de Capital Aberto cuja a receita principal seja decorrente de atividades econômicas do setor elétrico (geração, distribuição e/ou comercialização de energia elétrica). Essas empresas enquadravam-se, segundo critérios estabelecidos pela B3 no setor econômico intitulado Utilidade Pública e no subsetor Energia Elétrica.

Após esse levantamento, buscou-se com auxílio da ferramenta de filtros de planilha apenas por empresas pertencentes ao segmento do Novo Mercado, em função do seu nível mais elevado de governança corporativa e existência de estruturas de fiscalização e controle mais exigentes, restando apenas 14 empresas. Das 14 empresas restantes, foram selecionadas para compor a amostra as seis maiores empresas do setor elétrico brasileiro, considerando o potencial de lucratividade segundo dados fornecidos pela B3, sendo estas:

- CPFL Energia S.A;
- EDP Energias do Brasil S.A;
- Engie Brasil Energia S.A;
- Equatorial Energia S.A;
- Light S.A; e
- Neoenergia S.A.

Neste estudo, em virtude do recorte temporal longitudinal fixado no período de 2016 a 2020, foram analisadas 30 demonstrações, recolhidas do site oficial da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), sendo possível obter as demonstrações de todas as empresas e períodos os quais a pesquisa pretendia analisar.

O primeiro procedimento adotado foi a disposição dos dados extraídos dos demonstrativos em planilha. Com isso, foi possível mensurar os valores distribuídos ao pessoal, estado, financiadores externos e sócios ou acionistas.

A partir desse procedimento introdutório, alguns questionamentos foram levantados para conduzir a interpretação e análise dos demonstrativos:

- Qual a participação dos impostos, taxas e contribuições no valor adicionado distribuído?
- Qual a relação entre o custo tributário (carga tributária) e a riqueza gerada?
- Qual esfera de governo detém a maior parcela do valor distribuído aos tributos?
- Quais empresas possuem a carga tributária acima da média nacional?
- Existe semelhança entre a carga tributária das empresas analisadas?

Com o intuito de elucidar tais questionamentos, optou-se por ordenar os dados extraídos das demonstrações por empresa, ano e grupo de distribuição, o que permitiu relacionar e comparar os resultados obtidos pelas diferentes empresas.

Posteriormente, utilizando a análise vertical do valor adicionado a distribuir e dos componentes da distribuição, pretendeu-se estimar os percentuais de distribuição a fim de determinar a participação de cada elemento no resultado total. Em seguida,

ainda com auxílio da análise vertical, determinou-se os percentuais destinados às esferas federal, estadual e municipal, com o objetivo de identificar qual esfera detinha a maior parcela de valor adicionado. Por fim, buscou-se comparar a carga tributária auferida nas demonstrações, com a série histórica da carga tributária média nacional fornecida pela Secretaria Nacional do Tesouro (STN) a fim de identificar e evidenciar empresas cuja carga tributária era superior à média nacional.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesse capítulo são apresentadas as características das entidades escolhidas para a análise e a apresentação e discussão dos resultados obtidos por empresa. Posteriormente são confrontados a carga tributária média nacional e os valores referente aos tributos pagos por cada empresa a fim de indicar as entidades que suportam tributos acima da média nacional.

4.1 CPFL Energia S.A

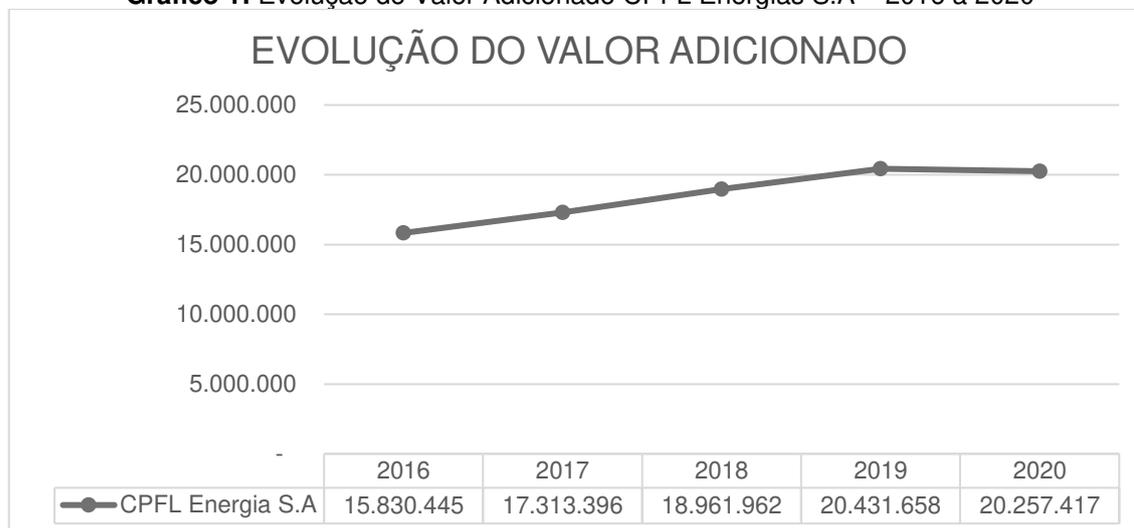
A CPFL Energia S.A (inicialmente Companhia Paulista de Força e Luz) é uma empresa do setor elétrico brasileiro fundada em 1912, com sede na cidade de Campinas-SP. Sua principal atividade é a promoção de empreendimentos no setor de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia. Possui atuação em 687 municípios de 4 estados brasileiros, sendo eles: São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais. Atualmente é a segunda maior distribuidora de energia, com 14% de participação no mercado nacional de distribuição e a terceira maior geradora de energia privada do Brasil. Em setembro de 2004, o Grupo CPFL Energia realizou sua primeira oferta pública na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) e na Bolsa de Nova Iorque (Nyse) (CPFL,2017).

É uma companhia de capital aberto, com capital social de R\$ 9.435.625.759,75 (nove bilhões, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) divididos em 1.152.254.440 (um bilhão, cento e cinquenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentas e quarenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, e sem valor nominal, sendo a maior detentora de capital a *State Grid Brazil Power Participações S.A* (62,39% do capital social) (BM&FBOVESPA, 2021).

Em 2016, a empresa apresentou um valor adicionado a distribuir de R\$ 15.830.445. Esse valor continuou a crescer nos períodos subsequentes. Em 2017, 2018, 2019 e 2020 a empresa apresentou um valor adicionado de R\$ 17.313.396, R\$ 18.961.962, R\$ 20.431.658 e R\$ 20.257.417, respectivamente. Os valores

adicionados produzidos são provenientes principalmente das receitas de vendas de mercadorias, produtos e serviços. O gráfico 1 ilustra as variações do valor adicionado da CPFL Energias.

Gráfico 1: Evolução do Valor Adicionado CPFL Energias S.A – 2016 a 2020



Fonte: Elaborado pela autora

A partir da análise da distribuição do valor adicionado observou-se que:

- Em 2016: 69,9% do valor adicionado total foi destinado aos Impostos, taxas e contribuições, 17,8% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 6,8% ao Pessoal e 5,6% a Remuneração de Capitais Próprios.
- Em 2017: 70,4% do valor adicionado total foi destinado aos Impostos, taxas e contribuições, 14,4% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 8,1% ao Pessoal e 7,2% a Remuneração de Capitais Próprios.
- Em 2018: 70,9% do valor adicionado total foi destinado aos Impostos, taxas e contribuições, 11,4% a Remuneração de Capitais de Próprios, 10,3% a Remuneração de Capitais Terceiros e 7,3% ao Pessoal.
- Em 2019: 70,9% do valor adicionado total foi destinado aos Impostos, taxas e contribuições, 13,5% a Remuneração de Capitais Próprios, 8,5% a Remuneração de Capitais Próprios e 7,2% ao Pessoal.

- Em 2020: 67,3% do valor adicionado total foi destinado aos Impostos, taxas e contribuições, 18,3% a Remuneração de Capitais Próprios, 7,6% ao Pessoal e 6,8% Remuneração de Capitais Próprios.

O grupo dos Impostos, taxas e contribuições foi o que deteve a maior parcela da distribuição do valor adicionado em todos anos investigados, apresentando uma média anual de 69,9%. A partir do gráfico 2 apresentado em seguida é possível observar o detalhamento da participação de cada grupo na distribuição ao longo do período analisado.

Gráfico 2: Detalhamento da Distribuição do Valor Adicionado CPFL Energias S.A



Fonte: Elaborado pela autora

Outra observação relevante com base na DVA foi feita a fim de mensurar a participação das esferas de governo (federal, estadual e municipal) na parcela destinada ao Estado através do recolhimento de impostos, taxas e contribuições.

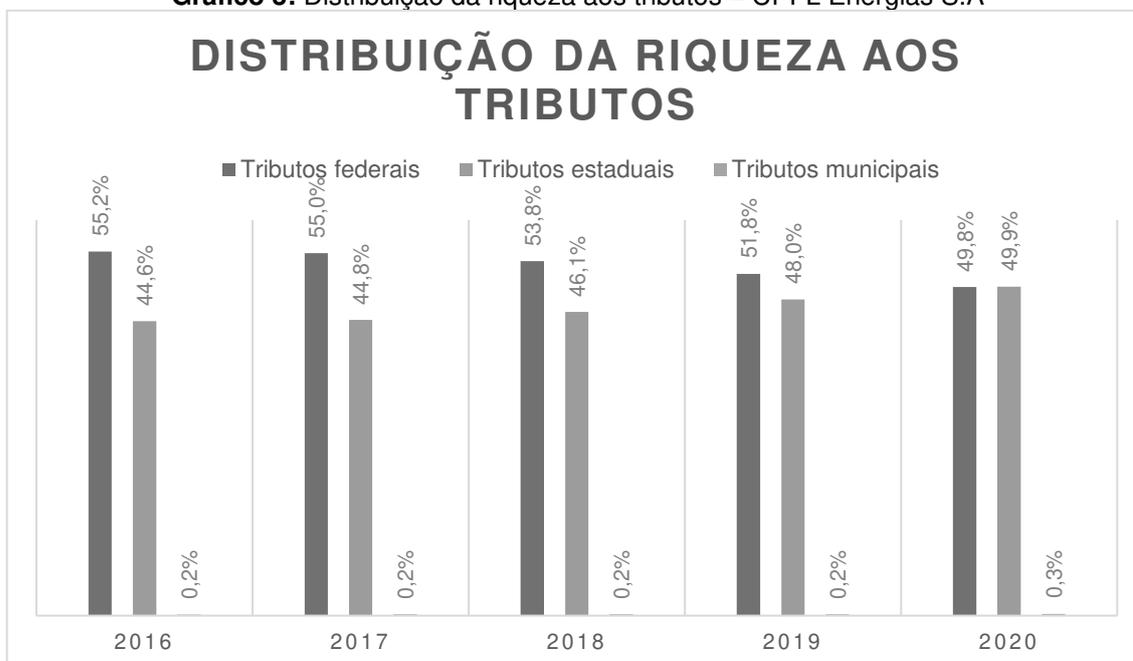
A partir da investigação do valor distribuído ao Estado, constatou-se que:

- Em 2016: 55,2% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos federais, 44,6% de tributos estaduais e 0,2% de tributos municipais.

- Em 2017: 55% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos federais, 44,8% de tributos estaduais e 0,2% de tributos municipais.
- Em 2018: 53,8% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos federais, 46,1% de tributos estaduais e 0,2% de tributos municipais.
- Em 2019: 51,8% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos federais, 48% de tributos estaduais e 0,2% de tributos municipais.
- Em 2020: 49,9% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos estaduais, 49,8% de tributos federais e 0,3% de tributos municipais.

A parcela do valor adicionado atribuída aos tributos concentrou-se principalmente nas esferas federal e estadual, sendo os percentuais bastante semelhantes. O gráfico 3 pormenoriza a participação dos tributos federais, estaduais e municipais no valor destinado ao Estado.

Gráfico 3: Distribuição da riqueza aos tributos – CPFL Energias S.A



Fonte: Elaborado pela autora

Esses dados constataam que os custos tributários suportados pela CPFL Energias S.A representam em média 69,9% da riqueza gerada pela empresa anualmente, ou seja, a maior porção da riqueza gerada é destinada ao Estado através do pagamento de tributos, com destaque para os tributos de competência federal e estadual que equivalem juntos a aproximadamente 100% do total gasto pela empresa com impostos, taxas e contribuições. Portanto, a esfera municipal detém apenas uma parcela pouco relevante da distribuição total.

4.2 EDP – Energias do Brasil S.A

A EDP – Energias do Brasil S.A é um dos maiores conglomerados de capital aberto do setor de energia elétrica do Brasil. Possui atuação em toda cadeia produtiva, desde a geração, distribuição, transmissão, até a comercialização de energia. Iniciou suas atividades no ano de 2000 na cidade de São Paulo-SP e atualmente dispõe em sua carteira cerca de 3,5 milhões de clientes, considerando apenas os Estados de São Paulo e Espírito Santo. Em 2005, a empresa realizou a abertura de seu capital social com a Oferta Pública Inicial (IPO) no Novo Mercado da B3. Em 2008, a empresa entrou para a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 (EDP, 2021).

O capital social da Companhia é de R\$5.502.715.947,12 (cinco bilhões, quinhentos e dois mil, setecentos e quinze reais, novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), divididos em 606.850.394 (seiscentos e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentas e noventa e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (BM&FBOVESPA, 2021).

Os montantes de riqueza gerada obtidos pela empresa durante o período examinado oscilaram substancialmente, consequência do aumento dos insumos adquiridos de terceiros. Em 2016, a empresa apresentou um valor adicionado a distribuir de R\$ 7.306.325,00, mas no ano seguinte este valor caiu para R\$ 6.865.646,00, queda de 6,03 pontos percentuais. Em 2018, o valor adicionado a distribuir voltou a crescer com R\$ 8.208.260,00. Em 2019, após decrescer novamente,

o montante foi de R\$ 7.607.157,00. Em 2020, o valor subiu mais uma vez, registrando o valor de R\$ 8.628.656,00. O gráfico 4 ilustra as oscilações no valor adicionado registrados pela empresa:

Gráfico 4: Evolução do Valor Adicionado EDP – Energias do Brasil S.A – 2016 a 2020



Fonte: Elaborado pela autora

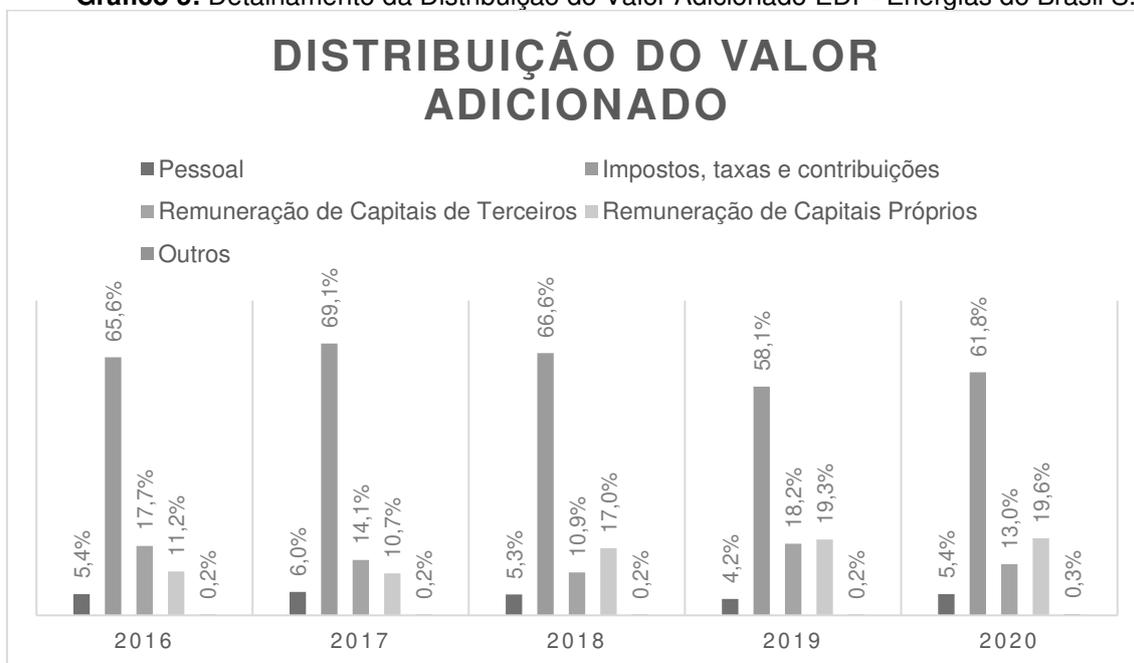
Com base na análise da distribuição do valor adicionado total, verificou-se que:

- Em 2016: 65,6% do valor adicionado total foi destinado aos Impostos, taxas e contribuições, 17,7% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 11,2% a Remuneração de Capitais Próprios, 5,4% ao Pessoal e 0,2% ao grupo intitulado Outros.
- Em 2017: 69,1% do valor adicionado total foi destinado aos Impostos, taxas e contribuições, 14,1% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 10,7% a Remuneração de Capitais Próprios, 6% ao Pessoal e 0,2% ao grupo intitulado Outros.
- Em 2018: 66,6% do valor adicionado total foi destinado aos Impostos, taxas e contribuições, 17% a Remuneração de Capitais Próprios, 10,9% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 5,3% ao Pessoal e 0,2% ao grupo intitulado Outros.
- Em 2019: 65,6% do valor adicionado total foi destinado aos Impostos, taxas e contribuições, 17,7% a Remuneração de Capitais Próprios, 11,2% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 5,4% ao Pessoal e 0,2% ao grupo intitulado Outros.

- Em 2020: 61,8% do valor adicionado total foi destinado aos Impostos, taxas e contribuições, 19,6% a Remuneração de Capitais Próprios, 13% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 5,4% ao Pessoal e 0,3% ao grupo intitulado Outros.

O grupo referente aos tributos reteve majoritariamente o valor adicionado total a distribuir, com média de 65,74%. A Remuneração de Capitais Próprios e a Remuneração de Capitais de Terceiro alternaram entre o segundo e terceiro lugar na divisão, seguidos do grupo referente aos gastos com Pessoal. O grupo que deteve a menor parcela de riqueza foi aquele intitulado Outros, que compreende as partes beneficiárias. O gráfico 5 expressa a divisão do valor adicionado na entidade:

Gráfico 5: Detalhamento da Distribuição do Valor Adicionado EDP- Energias do Brasil S.A



Fonte: Elaborado pela autora

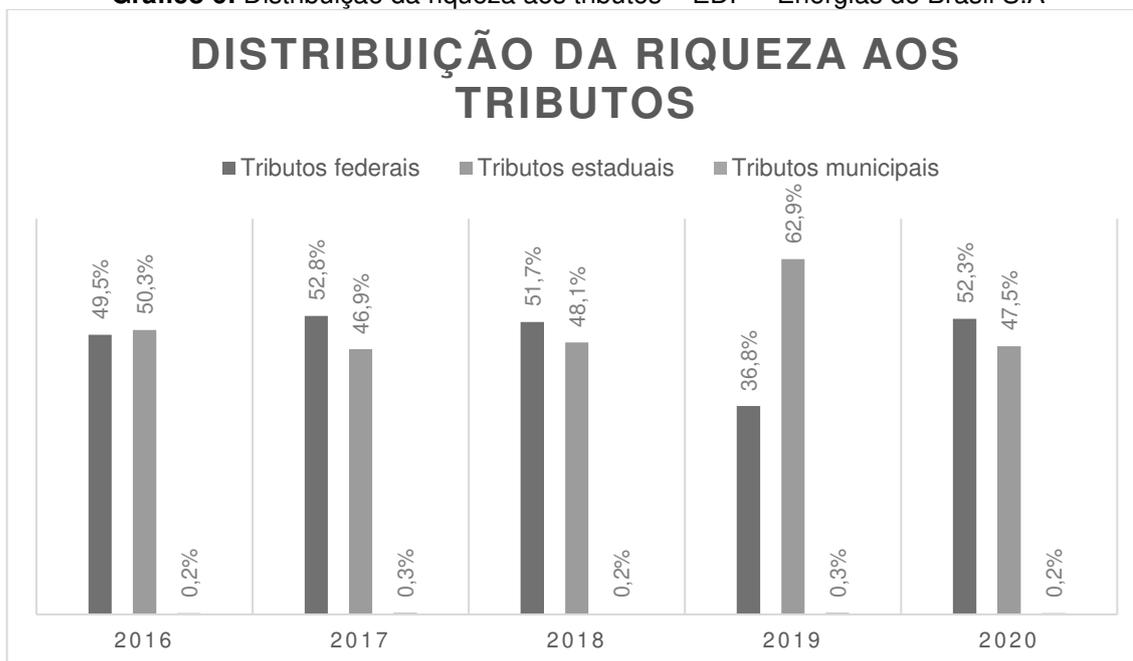
De acordo com o montante destinado aos tributos, verificou-se em qual esfera demandou mais recursos da entidade. Com isso, observou-se que:

- Em 2016 50,3% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos estaduais, 49,5% de tributos federais e 0,2% de tributos municipais.

- Em 2017: 52,8% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos federais, 46,9% de tributos estaduais e 0,3% de tributos municipais.
- Em 2018: 51,7% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos federais, 48,1% de tributos estaduais e 0,2% de tributos municipais.
- Em 2019: 62,9% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos federais, 36,8% de tributos estaduais e 0,3% de tributos municipais
- Em 2020: 52,3% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos federais, 47,5% de tributos estaduais e 0,2% de tributos municipais.

Esses dados estão expressos no gráfico 6, a seguir:

Gráfico 6: Distribuição da riqueza aos tributos – EDP – Energias do Brasil S.A



Fonte: Elaborado pela autora

A partir da análise dos dados computados, percebe-se que há alternância entre as competências federal e estadual no que tange a maior concentração de recursos provenientes da riqueza gerado. As esferas representam

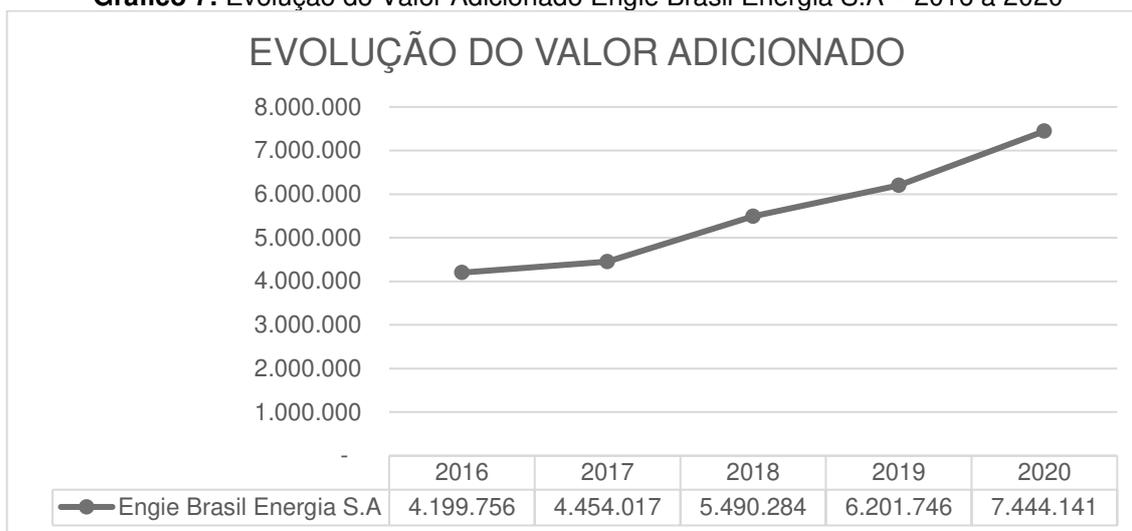
quase a totalidade da parcela destina aos tributos, enquanto a esfera municipal representa em média 0,2% do custo tributário total suportado pela empresa, parcela insignificante quando comparado com o volume total dos gastos com impostos, taxas e contribuições.

4.3 Engie Brasil Energia S.A

A Engie Brasil Energia S.A (anteriormente Tractebel Energia) é uma sociedade anônima de capital aberto, fundada em 1998 com sede na cidade de Florianópolis-SC. Possui capital social de R\$ 4.902.647.710,37 (quatro bilhões, novecentos e dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e dez reais e trinta e sete centavos), dividido em 815.927.740 (oitocentos e quinze milhões, novecentas e vinte e sete mil, setecentas e quarenta) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo sua acionista majoritária (68,71%) a Engie Brasil Participações LTDA, holding do próprio grupo (BM&FBOVSPA, 2021) (ENGIE, 2021).

Suas atividades econômicas principais são a geração e comercialização de energia elétrica. Atualmente, é a maior produtora privada de energia elétrica do Brasil, com capacidade instalada própria de 10.791MW em 72 usinas, o que representa cerca de 6% da capacidade total do Brasil. Em 2005, a empresa passou a negociar suas ações na bolsa de valores, integrando o Grupo do Novo Mercado e o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 (ENGIE, 2021).

A média do valor adicionado total apresentado pela empresa foi de R\$ 5.557.988,80. Em 2016, a riqueza gerada foi de R\$ 4.199.756,00, com evolução progressiva nos anos subsequentes, sendo R\$ 4.454.017,00 em 2017, R\$ 5.490.284,00 em 2018, R\$ 6.201.746,00 em 2019 e R\$ 7.444.141,00. Em todos os anos, a riqueza auferida derivou principalmente da receita de venda de mercadorias, produtos e serviços e também de outras receitas, com destaque para a receita de construção de infraestrutura de transmissão e a receita de construção de geração. O gráfico 7 abaixo ilustra a evolução da riqueza gerada nos anos analisados.

Gráfico 7: Evolução do Valor Adicionado Engie Brasil Energia S.A – 2016 a 2020

Fonte: Elaborado pela autora

Após a verificação da distribuição da riqueza gerado, pode-se observar que:

- Em 2016: 43,2% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo dos Impostos, taxas e contribuições, 35,4% a Remuneração de Capitais Próprios, 12,8% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 7,1% ao Pessoal e 1,5% ao grupo de Outros.
- Em 2017: 44,9% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo Remuneração de Capitais Próprios, 39,5% aos Impostos, taxas e contribuições, 9,3% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 6,2% ao Pessoal e 0,1% ao grupo de Outros.
- Em 2018: 39,3% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo dos Impostos, taxas e contribuições, 29,5% a Remuneração de Capitais Próprios, 13,4% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 12,7% ao grupo de Outros e 5,1% ao Pessoal.
- Em 2019: 40,5% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo dos Impostos, taxas e contribuições, 35,4% a Remuneração de Capitais Próprios, 16,9% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 5,4% ao Pessoal e 1,8% ao grupo de Outros.
- Em 2020: 40,6% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo dos Impostos, taxas e contribuições, 27,1% a Remuneração de Capitais Próprios, 16,9%

a Remuneração de Capitais de Terceiros, 10,5% ao grupo de Outros e 4,9% ao Pessoal.

Com média de 40,62%, o grupo dos Impostos, taxas e contribuições deteve a maior parcela da riqueza distribuída em todos os anos analisados, com exceção do ano de 2017, em razão do aumento substancial da parcela destinada aos dividendos nesse ano. O grupo intitulado Outros, cujos valores variaram bastante durante os cinco anos, é composto pelos encargos setoriais e sobre comissões, as reservas legais e de incentivos fiscais, a parcela reservada aos acionistas não controladores e a realização do custo atribuído. O gráfico 8 demonstra como foi partilhada a riqueza gerada no período:

Gráfico 8: Detalhamento da Distribuição do Valor Adicionado Engie Brasil Energia S.A



Fonte: Elaborado pela autora

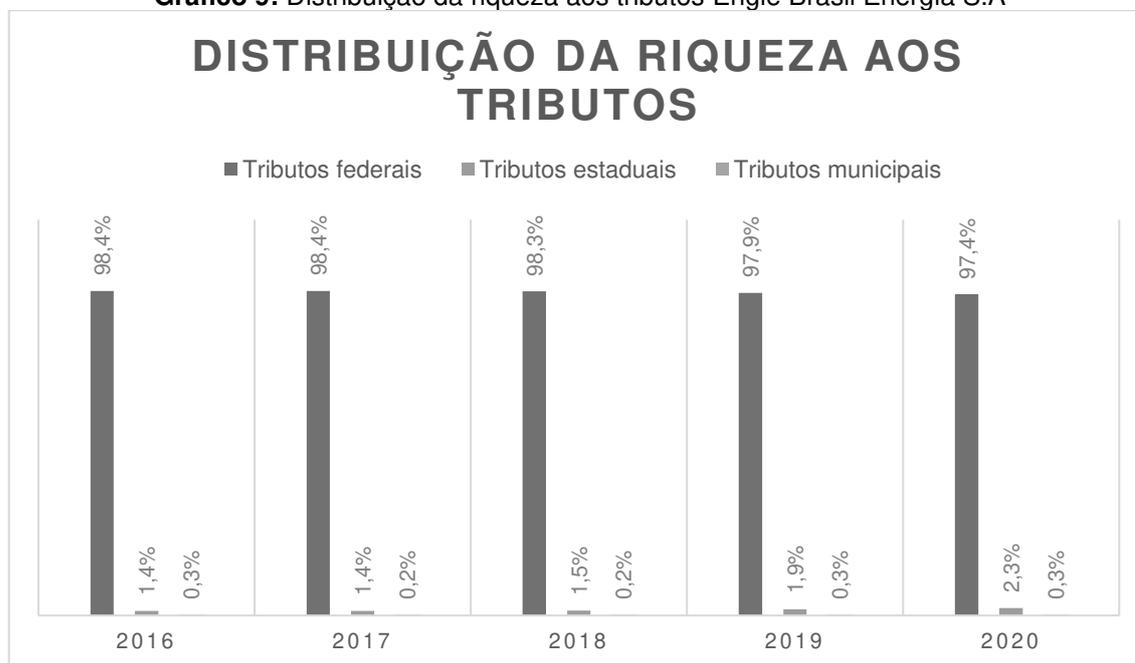
Em seguida averiguou-se como foi dividido a porção destinada ao Estado entre as competências de governo e notou-se que:

- Em 2016: 98,4% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos federais, 1,4% de tributos estaduais e 0,3% de tributos municipais.

- Em 2017: 98,4% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos federais, 1,4% de tributos estaduais e 0,2% de tributos municipais.
- Em 2018: 98,3% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos federais, 1,5% de tributos estaduais e 0,2% de tributos municipais.
- Em 2019: 97,9% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos federais, 1,9% de tributos estaduais e 0,3% de tributos municipais.
- Em 2020: 97,4% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos estaduais, 2,3% de tributos federais e 0,3% de tributos municipais.

O gráfico 9 ilustra a composição do valor adicionado atribuído ao Estado em suas três esferas de competência:

Gráfico 9: Distribuição da riqueza aos tributos Engie Brasil Energia S.A



Fonte: Elaborado pela autora

Através dos dados apurados, percebe-se que a competência federal é responsável por aproximadamente todo o valor gasto com tributos pela empresa no período observado. As esferas estadual e municipal juntas representam apenas

1,93% do custo tributário total suportado pela empresa, porção irrisória em comparação com o montante total gasto com impostos, taxas e contribuições.

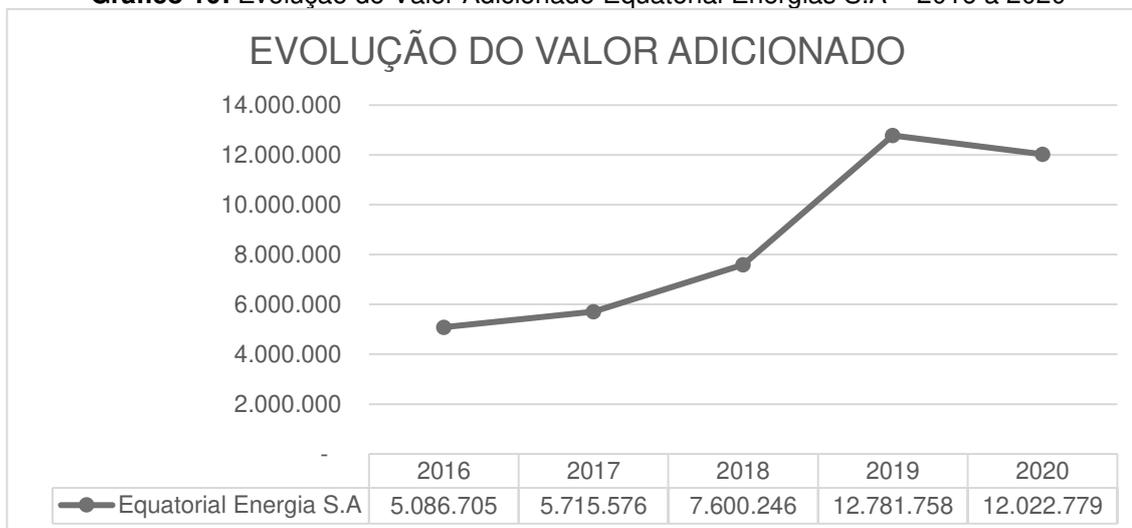
4.4 Equatorial Energia S.A

Anteriormente denominada Brisk Participações S.A, a Equatorial Energia S.A é uma holding fundada em 1999 para participar do leilão de privatização da Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), decorrente do Programa Nacional de Desestatização do governo federal. Com sede em São Luís-MA, a holding possui atuação em 7 estados brasileiros (Maranhão, Pará, Piauí, Alagoas, Rio Grande do Sul, Tocantins e Goiás) nos segmentos de geração, distribuição, transmissão, comercialização, além da prestação de serviços (EQUATORIAL, 2021).

Em 2006, a Companhia realizou sua oferta de ações na B3. Nessa ocasião, o *free-float* da empresa alcançou 56,8% do seu capital social total. Em 2008, a Equatorial Energia migrou do nível 2 de governança corporativa para o segmento de Novo Mercado, devido a adoção de melhores práticas de governança e transparência com os investidores (EQUATORIAL, 2021).

O capital social da companhia é de R\$ 4.689.160.042,59 (quatro bilhões seiscentos e oitenta e nove milhões, cento e sessenta mil, quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos, dividido em 1.010.511.085 (um bilhão, dez milhões, quinhentos e onze mil, oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (BM&FBOVESPA, 2021).

O valor adicionado médio produzido pela empresa no período analisado foi de R\$ 8.641.812,80. Em 2016, o valor adicionado total a distribuir foi de R\$ 5.086.705, com crescimentos sucessivos nos anos seguintes. Em 2017, obteve-se R\$ 5.715.576, R\$ 7.600.246 em 2018 e 12.781.758 em 2019. Em 2020, houve uma modesta diminuição no valor adicionado total de 5,94% em relação ao ano anterior, apresentando R\$ 12.022.779 de riqueza gerada nesse ano. O gráfico 10 apresenta as variações no valor adicionado da companhia ao longo dos anos analisados:

Gráfico 10: Evolução do Valor Adicionado Equatorial Energias S.A – 2016 a 2020

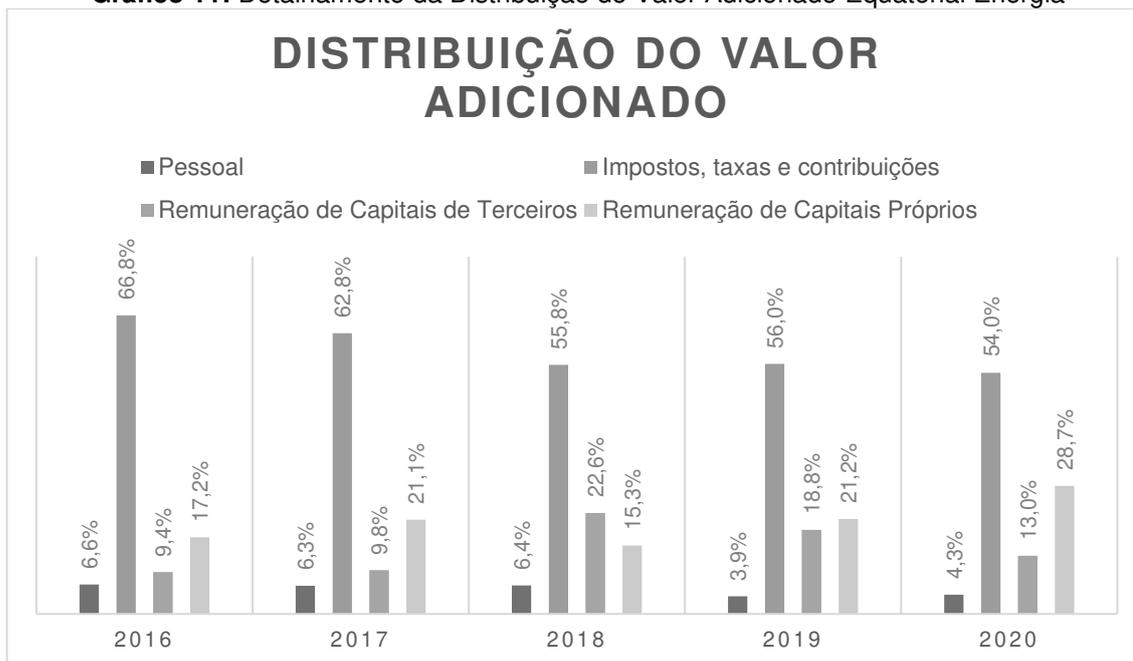
Fonte: Elaborado pela autora

Alicerçado no detalhamento da distribuição do valor adicionado total, observou-se que:

- Em 2016: 66,8% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo dos Impostos, taxas e contribuições, 17,2% a Remuneração de Capitais Próprios, 9,4% a Remuneração de Capitais de Terceiros e 6,6% ao Pessoal.
- Em 2017: 62,8% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo Remuneração de Capitais Próprios, 21,1% aos Impostos, taxas e contribuições, 9,8% a Remuneração de Capitais de Terceiros e 6,3% ao Pessoal.
- Em 2018: 55,8% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo dos Impostos, taxas e contribuições, 22,6% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 15,3% a Remuneração de Capitais Próprios e 6,4% ao Pessoal.
- Em 2019: 56% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo dos Impostos, taxas e contribuições, 21,2% a Remuneração de Capitais Próprios, 18,8% a Remuneração de Capitais de Terceiros e 3,9% ao Pessoal.
- Em 2020: 40,6% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo dos Impostos, taxas e contribuições, 27,1% a Remuneração de Capitais Próprios, 16,9% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 10,5% ao grupo de Outros e 4,9% ao Pessoal.

Predominantemente, ao grupo dos tributos foi destinada a maior parcela da riqueza gerada no intervalo examinado, com média de 59,08%, seguido dos grupos de Remuneração de Capitais Próprios, Remuneração de Capitais de Terceiros e Pessoal, respectivamente, com exceção de 2018, em que Capitais Próprios foi o terceiro colocado e Capitais de Terceiro o segundo. O gráfico 11 abaixo ilustra a divisão do valor adicionado total:

Gráfico 11: Detalhamento da Distribuição do Valor Adicionado Equatorial Energia



Fonte: Elaborado pela autora

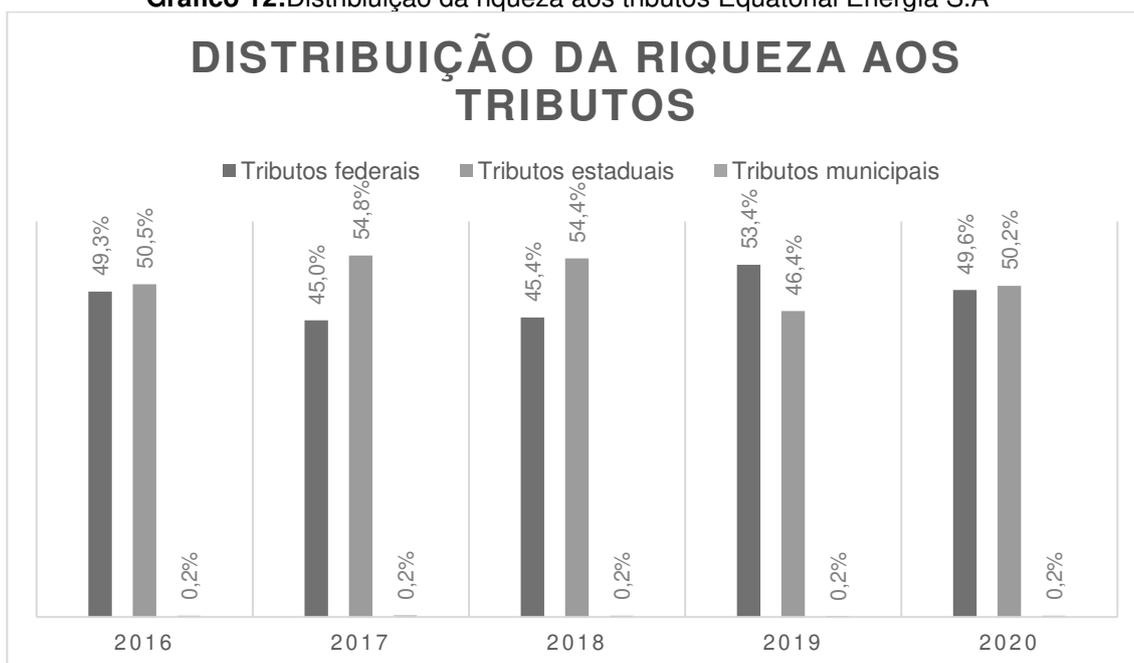
Pormenorizando a parcela destinada aos tributos, observou-se qual esfera deteve mais recursos da entidade:

- Em 2016: 50,5% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos estaduais 49,3% de tributos federais e 0,2% de tributos municipais.
- Em 2017: 54,8% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos estaduais, 45% de tributos federais e 0,2% de tributos municipais.

- Em 2018: 54,4% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos estaduais, 45,4% de tributos estaduais e 0,2% de tributos municipais.
- Em 2019: 53,4% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos federais, 46,4% de tributos estaduais e 0,2% de tributos municipais.
- Em 2020: 50,2% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos estaduais, 49,6% de tributos federais e 0,2% de tributos municipais.

O gráfico 12 demonstra a participação das esferas federal, estadual e municipal no valor destinado aos impostos, taxas e contribuições:

Gráfico 12: Distribuição da riqueza aos tributos Equatorial Energia S.A



Fonte: Elaborado pela autora

No que se refere a análise da distribuição do valor adicionado da Equatorial Energias destinado aos tributos, verificou-se que a maior parcela dos tributos se concentra nas esferas estadual (51,3% em média) e federal (48,5%). Essas competências representam quase o total do custo tributário da companhia. A esfera

municipal deteve apenas uma porção irrisória de 0,2% em comparação ao total dos gastos com o Governo.

4.5 Light S.A

A Light S.A (inicialmente com a razão social de Rio de Janeiro *Tramway, Light and Power Company*) é uma holding de origem canadense fundada em 1904, com sede no Rio de Janeiro. A companhia elétrica atua em 18 municípios fluminenses com serviços de geração, distribuição e comercialização de energia. Em meados da década de 1970, a Light teve o seu controle acionário comprado pela Eletrobrás e com isso a empresa se tornou estatal. Contudo, em 1996, a companhia foi privatizada pelo programa federal de desestatização por meio da venda de suas ações na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Em 2019, a empresa integrou a B3 a partir da conclusão do processo de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações (LIGHT, 2019).

Seu capital social é de R\$ 5.473.247.477,89 (cinco bilhões, quatrocentos e setenta e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), representado por 372.555.324 (trezentos e setenta e dois milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, o capital da companhia é bastante pulverizado nas mãos de diversos acionistas nacionais e internacionais (BM&FBOVESPA, 2021).

Em 2016, a quantia de riqueza gerada a distribuir pela Light foi de R\$ 8.674.344 e manteve-se crescente até o ano de 2019. Sendo os valores obtidos R\$ 9.111.367, R\$ 10.232.687 e R\$ 11.480.791 nos anos de 2017, 2018 e 2019 respectivamente. Em 2020, houve queda de 6,82 pontos percentuais no montante de riqueza gerada pela companhia em comparação ao ano anterior, sendo contabilizado a quantia de R\$ 10.697.330. As variações na geração de riqueza da companhia no período analisado estão ilustradas no gráfico 13 a seguir.

Gráfico 13: Evolução do Valor Adicionado Light S.A – 2016 a 2020

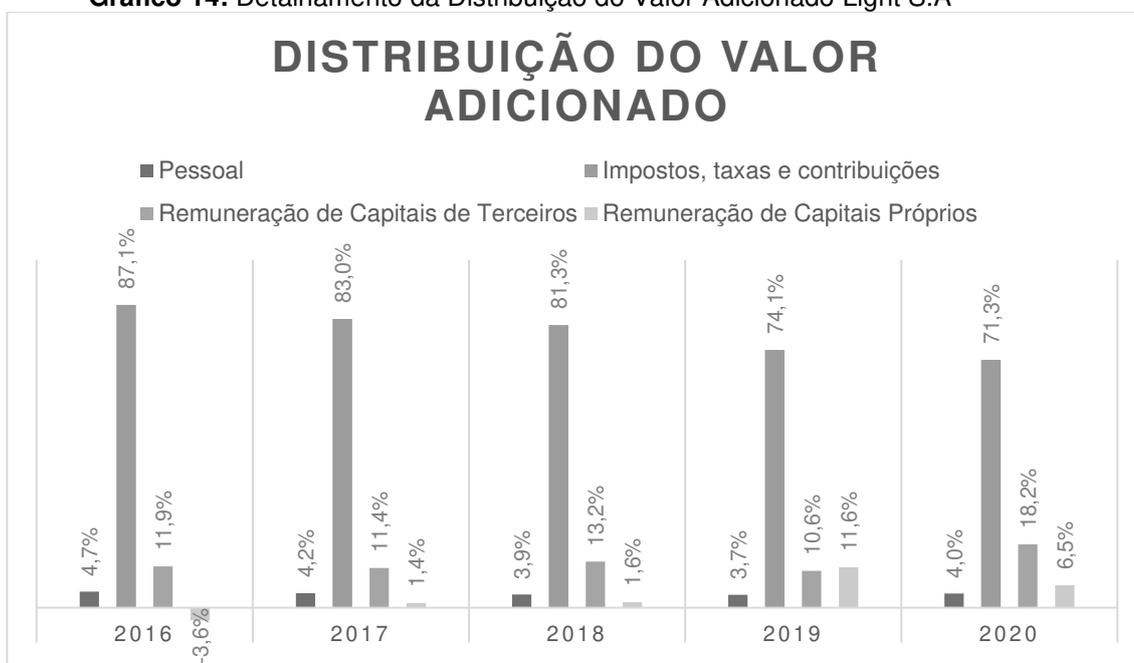
Fonte: Elaborado pela autora

A partir da distribuição da riqueza obtida total, verificou-se que:

- Em 2016: 87,1% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo dos Impostos, taxas e contribuições, 11,9% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 4,7% ao Pessoal e -3,6% a Remuneração de Capitais Próprios.
- Em 2017: 83,0% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo dos Impostos, taxas e contribuições, 11,4% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 4,2% ao Pessoal e 1,4% a Remuneração de Capitais Próprios.
- Em 2018: 81,3% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo dos Impostos, taxas e contribuições, 13,2% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 3,9% ao Pessoal e 1,6% a Remuneração de Capitais Próprios.
- Em 2019: 74,1% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo dos Impostos, taxas e contribuições, 11,6% a Remuneração de Capitais Próprios, 10,6% a Remuneração de Capitais de Terceiros e 3,7% ao Pessoal.
- Em 2020: 71,3% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo dos Impostos, taxas e contribuições, 18,2% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 6,5% a Remuneração de Capitais Próprios e 4,0% ao Pessoal.

Ao grupo dos impostos, taxas e contribuições foi destinada a maior parcela de riqueza gerada pela companhia nos anos estudados, com média de 79,4% do valor adicionado a distribuir e Remuneração de Capitais Próprios deteve em média a menor parcela da distribuição. Em 2016, observou-se que o percentual destinado a Remuneração de Capitais Próprios representado com o sinal negativo decorrente da ocorrência de prejuízos do período na ordem de R\$ 312.937. Segundo o CPC 09, os valores referentes a prejuízos do período devem ser incluídos na DVA com sinal negativo (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 2008). Sendo assim, pode-se deduzir que ainda que haja prejuízos no período, a entidade é capaz de gerar riquezas. O gráfico 14 ilustra a análise vertical da distribuição do valor adicionado total.

Gráfico 14: Detalhamento da Distribuição do Valor Adicionado Light S.A



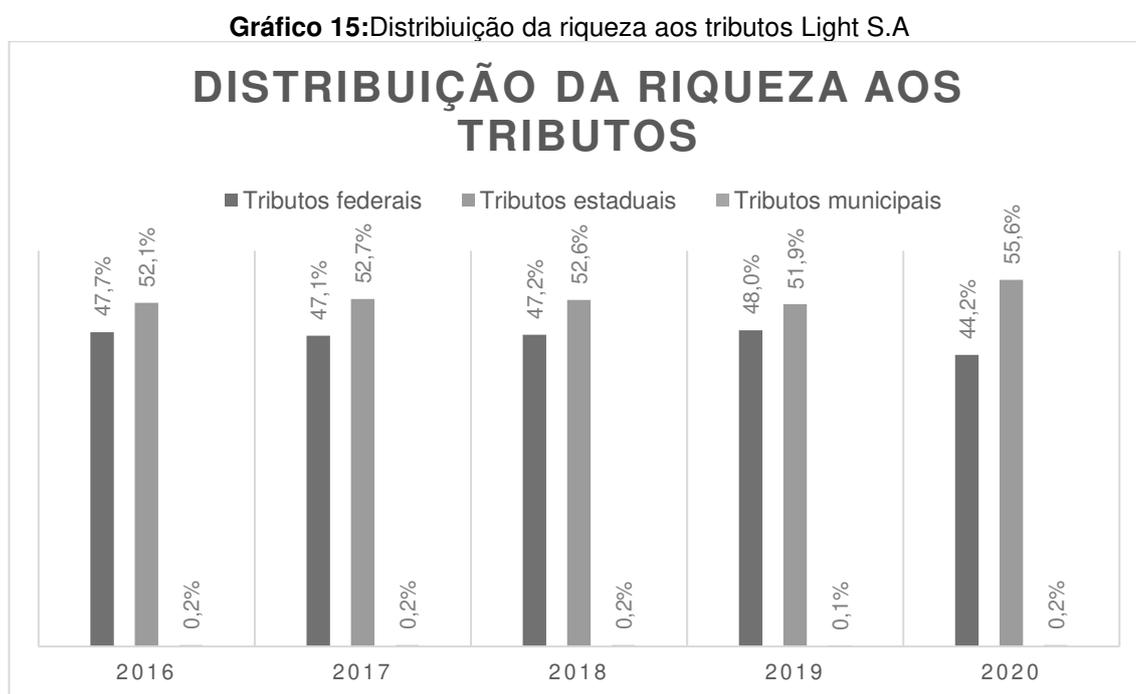
Fonte: Elaborado pela autora

Considerando apenas a parcela distribuída os tributos, verificou-se a esfera de competência tributária que deteve maior participação na divisão de riquezas da entidade. Dessa forma, constatou-se que:

- Em 2016: 52,1% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos estaduais 47,7% de tributos federais e 0,2% de tributos municipais.

- Em 2017: 52,7% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos estaduais, 47,1% de tributos federais e 0,2% de tributos municipais.
- Em 2018: 52,6% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos estaduais, 47,2% de tributos estaduais e 0,2% de tributos municipais.
- Em 2019: 51,9% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos federais, 48% de tributos estaduais e 0,1% de tributos municipais.
- Em 2020: 55,6% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos estaduais, 44,2% de tributos federais e 0,2% de tributos municipais.

Os percentuais da distribuição entre as esferas federal, estadual e municipal estão expressos no gráfico 15 abaixo:



Fonte: Elaborado pela autora

Com a análise pormenorizada dos tributos e das competências tributárias, constatou-se que quase a totalidade do custo tributário suportado pela companhia

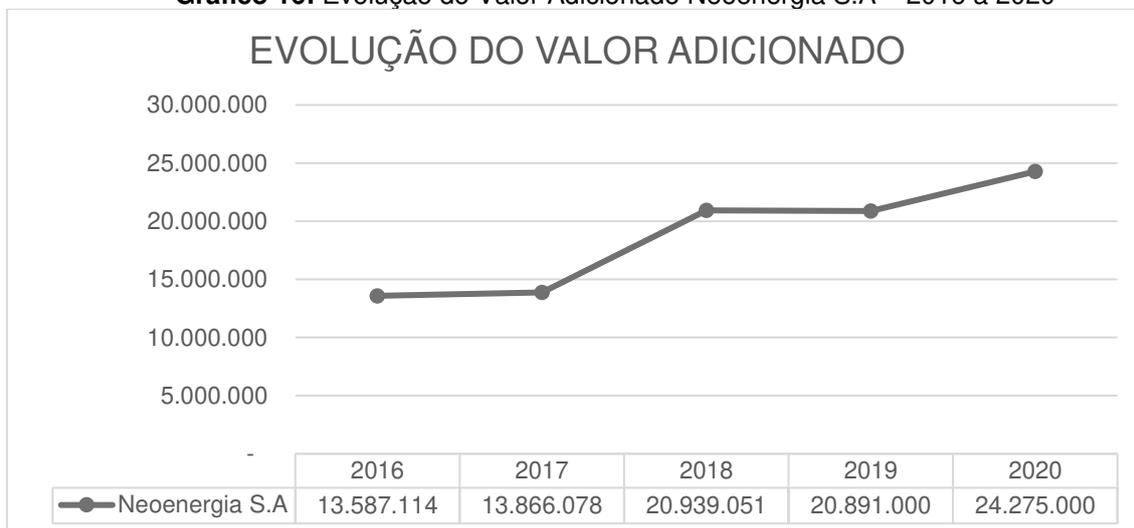
deriva de tributos federais e estaduais, nessa ordem. Na esfera municipal, o dispêndio corresponde apenas a 0,2% da riqueza gerada anualmente na entidade.

4.6 Neoenergia S.A

A Neoenergia S.A é uma holding fundada em 1996, com sede no Rio de Janeiro-RJ, pertencente ao grupo espanhol Iberdrola, maior grupo privado do setor elétrico brasileiro em número de clientes, com mais de 15 milhões de unidades consumidoras e mais de 37 milhões de pessoas atendidas por suas distribuidoras. Presente em 18 estados brasileiros e no Distrito Federal, a empresa atua nos segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica (NEOENERGIA, 2021).

Em 2019, a Neoenergia finalizou o processo de IPO na B3 e passou a integrar o segmento do Novo Mercado. O capital social da empresa é de R\$ 12.919.982.151,71 (doze bilhões, novecentos e dezenove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), dividido em 1.213.797.248 (um bilhão, duzentos e treze milhões, setecentas e noventa e sete mil, duzentas e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (BM&FBOVESPA, 2021).

Durante o período investigado, a Neoenergia produziu variações positivas com crescimento expressivo da geração de riqueza ao longo do tempo. Em 2016, o valor adicionado produzido foi de R\$ 13.587.114. No ano seguinte, apesar do aumento ser pouco expressivo, a empresa melhorou os resultados anteriores em 2,05 pontos percentuais e apresentou R\$ 13.866.078 como valor adicionado a distribuir. Em 2018, houve o primeiro salto de crescimento bastante significativo de 51% em comparação com o ano anterior, obtendo a quantia de R\$ 20.939.051. Em 2019, a empresa obteve R\$ 20.891.000 de riqueza gerada, apenas 0,2% menor que 2018. Em 2020, houve outro grande salto de evolução do potencial de geração de riquezas da entidade, com valor adicionado de R\$ 24.275.000. O gráfico 16 demonstra o crescimento do valor adicionado produzido pela entidade nos anos de 2016 a 2020.

Gráfico 16: Evolução do Valor Adicionado Neoenergia S.A – 2016 a 2020

Fonte: Elaborado pela autora

Por meio do detalhamento do valor adicionado a distribuir produzido pela entidade, pode-se inferir que:

- Em 2016: 51,8% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo dos Impostos, taxas e contribuições, 40,4% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 5,2% ao Pessoal, 1,6% a Outros e 1,0% a Remuneração de Capitais Próprios.
- Em 2017: 59,1% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo dos Impostos, taxas e contribuições, 30,4% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 7,2% ao Pessoal, 2,2% a Outros e 1,0% a Remuneração de Capitais Próprios.
- Em 2018: 52,1% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo dos Impostos, taxas e contribuições, 35,0% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 8,0% a Outros, 5,9% ao Pessoal e 3,0% a Remuneração de Capitais Próprios.
- Em 2019: 57,2% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo dos Impostos, taxas e contribuições, 25,9% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 8,0% a Outros, 5,9% ao Pessoal e 3,0% a Remuneração de Capitais Próprios.

- Em 2020: 49,4% do valor adicionado total foi distribuído ao grupo dos Impostos, taxas e contribuições, 33,3% a Remuneração de Capitais de Terceiros, 8,5% a Outros, 5,4% ao Pessoal e 3,5% a Remuneração de Capitais Próprios.

Aos tributos foi destinada a maioria da riqueza gerada no período, com média de 53,9% do valor adicionado total a distribuir. O segundo maior detentor de riqueza foi a Remuneração de capitais de terceiros (33% da quantia total) com destaque para os Juros. Uma particularidade encontrada na análise da DVA da Neoenergia é a existência do grupo Outros, participante da distribuição do valor adicionado. Nele estão alocados os recursos direcionados aos Dividendos propostos, Reserva legal, Reserva de retenção de lucros, prejuízos acumulados e a Reserva de lucros não realizados. O gráfico 17 demonstra como a companhia distribuiu o valor adicionado.

Gráfico 17: Detalhamento da Distribuição do Valor Adicionado Neoenergia S.A



Fonte: Elaborado pela autora

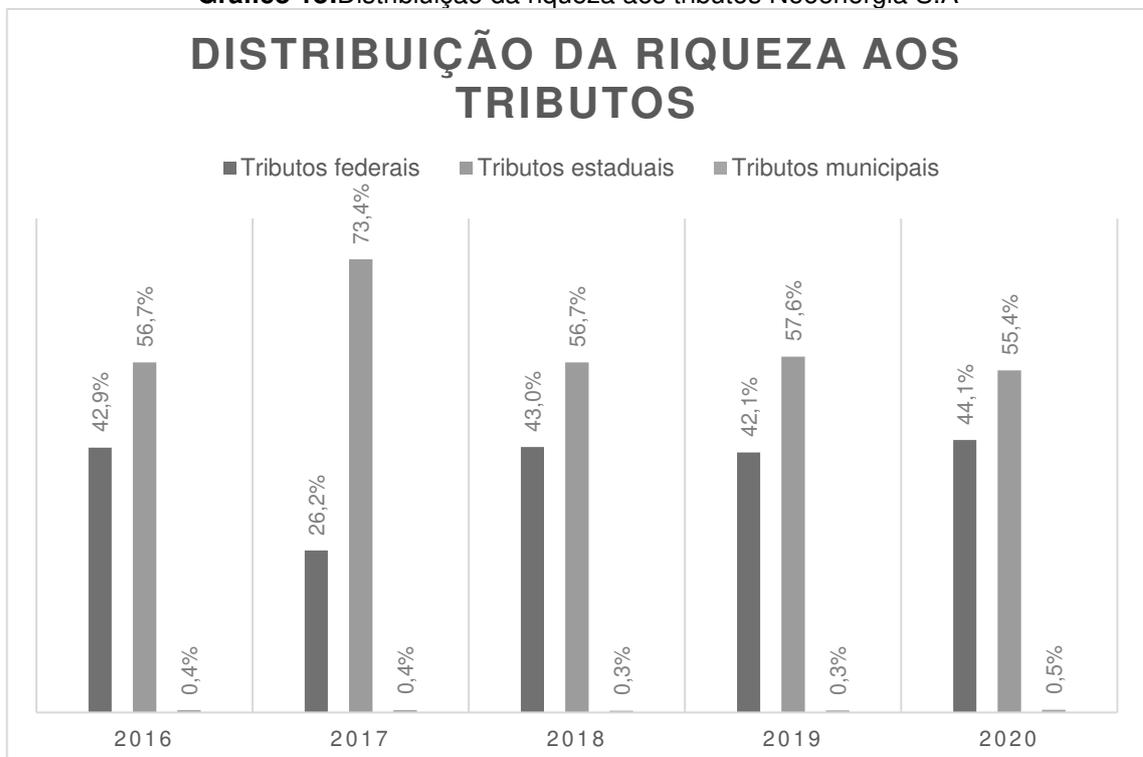
Com o detalhamento dos gastos com tributos, verificou-se qual esfera detinha maior parcela da distribuição e percebeu-se que:

- Em 2016: 56,7% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos estaduais 42,9% de tributos federais e 0,4% de tributos municipais.

- Em 2017: 73,4% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos estaduais, 26,2% de tributos federais e 0,2% de tributos municipais.
- Em 2018: 56,7% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos estaduais, 43,0% de tributos federais e 0,3% de tributos municipais.
- Em 2019: 57,6% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos federais, 42,1% de tributos estaduais e 0,3% de tributos municipais.
- Em 2020: 55,4% do valor destinado ao grupo de Impostos, taxas e contribuições total foi proveniente de tributos federais, 44,1% de tributos estaduais e 0,5% de tributos municipais.

O gráfico 18 ilustra a distribuição da riqueza aos tributos às competências de tributação:

Gráfico 18: Distribuição da riqueza aos tributos Neoenergia S.A



Fonte: Elaborado pela autora

Considerando os dados levantados, percebe-se que a esfera que detém a maior porção de riqueza distribuída foi a esfera estadual, com média de 60%. Os tributos da esfera federal também representam um custo expressivo à companhia, considerando que 39,7% do custo tributário total concentra-se na esfera federal. Os tributos municipais correspondem a uma parcela ínfima, considerando o volume total desembolsado com impostos, taxas e contribuições anualmente.

4.7 Comparação da carga tributária auferida

Considerando os dados levantados e com o intuito de estabelecer semelhanças entre as empresas estudadas, comparou-se a carga tributária auferida por empresa, afim de identificar quais empresas suportam custos tributários acima da média, utilizando como parâmetros a série histórica da carga tributária brasileira e mundial, estipulada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), uma organização econômica cujo objetivo é estimular o progresso econômico e o comércio mundial.

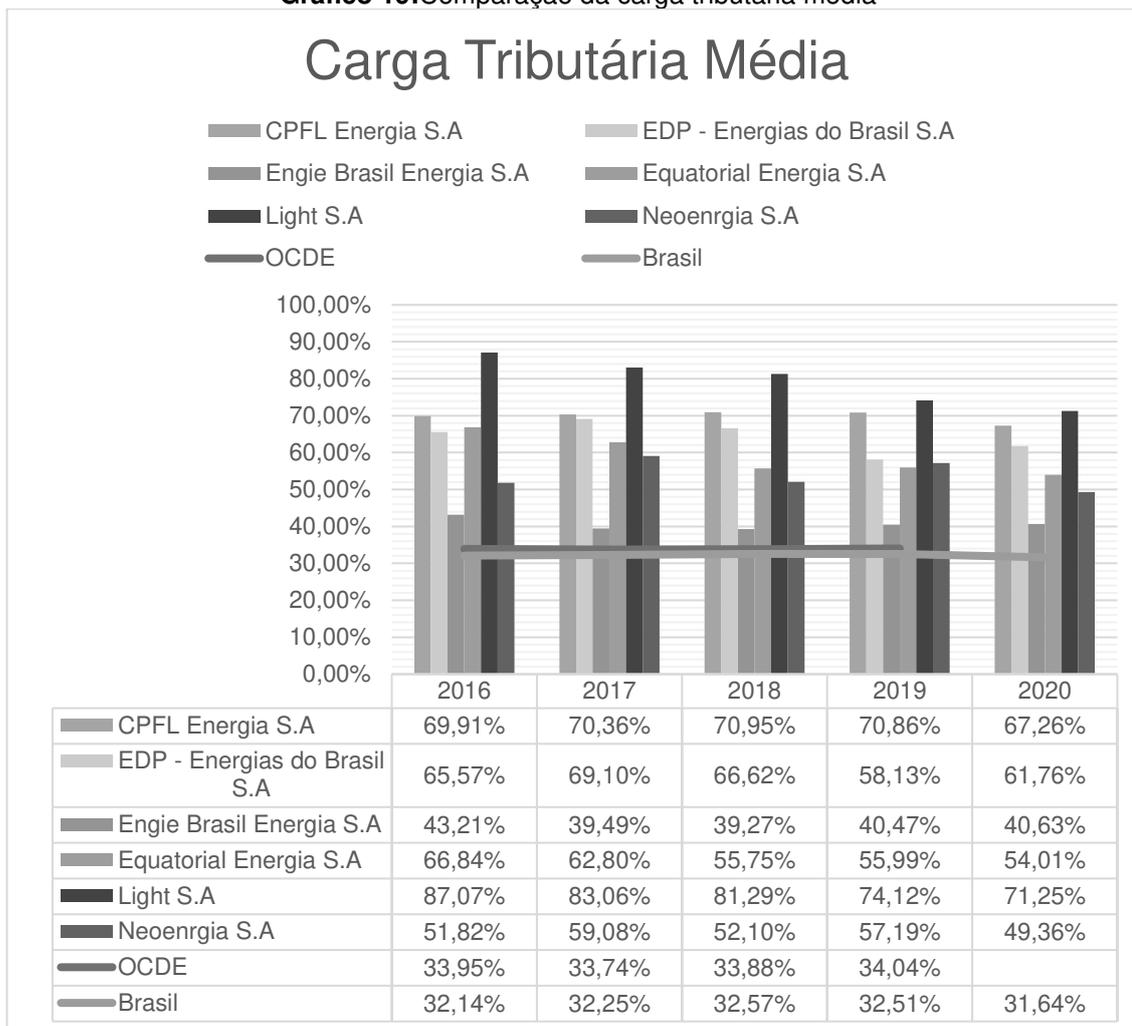
Entre as entidades analisadas, a Light S.A obteve maior parcela de valor adicionado direcionado a suprir custos tributários, em razão da maior parte de suas receitas decorrerem de atividades do setor de distribuição, que é o segmento do setor elétrico mais propício à tributação. A CPFL, cuja atividade principal é a gestão de participações societárias no ramo de energia elétrica, foi a segunda empresa com maior carga tributária, com 69,87% em média da riqueza gerada anualmente sendo distribuída ao Estado.

A Engie Brasil auferiu a menor média entre as empresas analisadas (40,61%), fato que se explica pela sua maior arrecadação ser decorrente do segmento de geração e comercialização de energia, com maior destaque para geração. A EDP – Energias do Brasil, Equatorial Energia e Neoenergia mantiveram-se no centro da classificação geral, mas todas com média acima de 50%. De forma geral, os dados levantados comprovam que de toda a riqueza produzida pelas empresas do setor elétrico, quase metade é direcionado ao Estado, na forma de tributos. A outra metade

é distribuída entre os outros agentes colaboradores, sejam eles trabalhadores, financiadores externos e sócios e acionistas.

O gráfico 19 ilustra a comparação das cargas tributárias auferidas com o levantamento da carga tributária nacional, fornecida pela Secretaria de Tesouro Nacional e a estimativa da carga tributária mundial, estipulado pela OCDE.

Gráfico 19: Comparação da carga tributária média



Fonte: Elaborado pela autora

Assim como demonstrou Viviani (2019) em sua pesquisa, a maior porção da riqueza gerada pelas entidades em todos os anos estudados foi destinada ao Estado, através do pagamento de impostos, taxas e contribuições. Através dos dados expostos no gráfico 19 é possível perceber que todas as empresas analisadas suportaram custos tributários estratosféricos. Tal conclusão corrobora a hipótese levantada por Tinoco et. al (2011) de que a carga tributária elevada em setores de

utilidade pública como o setor elétrico compromete não somente o desempenho da entidade, mas a qualidade de vida da população na medida que impactam negativamente a formação dos preços, captação de investimentos e geração de emprego.

Nas empresas cuja a geração de receitas é proveniente de atividades do segmento de distribuição observou-se há concentração majoritária do valor adicionado distribuídos ao Governo na esfera estadual, enquanto a esfera municipal não apresentava relevância quando comparada às outras competências de tributação. A mesma conclusão também foi possível na pesquisa de Santos P. (2018). O autor concluiu que quase 60% da carga tributária auferida pelas distribuidoras era constituída por tributos estaduais, enquanto os tributos federais representavam cerca de 40% e os tributos municipais correspondem a menos de 1%, ou seja, constituem uma parcela irrelevante da distribuição do valor adicionado.

Os percentuais referentes a carga tributária mantiveram-se acima da média brasileira e da estimativa mundial de carga tributária, durante todo o período analisado. Essa análise converge com as conclusões de Schäfer, Konraht e Ferreira (2016) que também concluíram em seu estudo que as empresas brasileiras do setor de energia elétrica suportam custo tributário médio acima da carga tributária média nacional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o potencial de colaboração do setor elétrico com o desenvolvimento nacional e a eficácia da DVA como instrumento de evidência da capacidade de geração de riquezas e sua distribuição, esse estudo se propôs determinar a carga tributária das seis maiores empresas brasileiras, do setor de energia elétrica, nos anos de 2016 a 2020, pela análise da DVA.

A partir dos dados levantados, observou-se que as empresas do setor elétrico brasileiro destinam uma parcela expressiva de seu valor adicionado ao Estado através dos tributos. A carga tributária média apurada para as empresas do setor foi de 61,2%. Isso implica que a carga tributária impacta massivamente a riqueza gerada, isto é, aproximadamente, 6/10 da riqueza gerada pela empresa anualmente foi utilizada para pagamento de impostos, taxas e contribuições. Vale salientar que o custo tributário suportado pelas empresas investigadas foi superior aos parâmetros nacionais e até mesmo mundiais, fornecidos pela Secretaria Nacional do Tesouro e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, em todos os anos analisados.

Notou-se também que as empresas cuja receita principal é decorrente do segmento de distribuição de energia tais como a EDP – Energias do Brasil, Equatorial Energia, Light e Neoenergia, possuem o custo tributário majoritariamente concentrado na esfera estadual. No caso da Engie, que é destaque nos segmentos de geração e comercialização de energia, observou-se que a esfera que representou a maior parcela da carga tributária total suportada pela empresa foi a federal. Para a CPFL, verificou-se que a predominância dos tributos pagos pela companhia era arrecadada pelo governo federal.

Em todas as empresas analisadas, os gastos com tributos municipais foram considerados irrelevantes quando comparados com volume total gasto com impostos, taxas e contribuições, fato justificado pela existência de apenas um tributo de competência municipal incidente sobre as atividades do setor, o ISS. Além disso, verificou-se que o setor representa uma parcela significativa e indispensável de acareação aos governos de recursos que indiretamente podem ser utilizados para financiar políticas públicas aplicadas para o desenvolvimento regional.

O estudo também relevou que a DVA pode ser utilizada não só para embasar estudos acerca da carga tributária, mas também investigações acerca do grau de endividamento de empresas, distribuição de renda e atratividade ou lucratividade de investimentos. A multiplicidade e abundância de informações divulgadas nesse demonstrativo amplia profundamente a quantidade e variedade de usuários que podem utilizá-la no processo de tomada de decisão.

Considerando os fatores limitantes de apenas analisar um setor de economia e não haver desmembramento entre os segmentos de atividade (geração, transmissão, distribuição e comercialização), sugere-se para pesquisas futuras o estudo da carga tributária aplicada a um segmento do setor elétrico, a investigação dos reflexos da destinação do valor adicionado ao Estado no corpo social no qual a empresa está inserida. Além disso, são sugeridos trabalhos que utilizem a DVA como mecanismo de avaliação e mensuração da contribuição de um determinado setor de atividade a nível da geração de empregos no contexto local, ou mesmo estudos direcionados a outros setores da economia para contribuir a consolidação de conhecimento acerca da DVA e da carga tributária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, J. R., MEIRELLES, B. Carga Tributária Global no Brasil, 2000/2005: Cálculos Revisitados. **Cadernos NEPP/Unicamp**. nº 61. Campinas, UNICAMP: Mar. 2006.

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. Resolução 444/2001. Institui o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica – MCSPEE. 2001.

BALANÇO Energético Nacional. Empresa de Pesquisa Energética, 2021. Disponível em: <<https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/balanco-energetico-nacional-2021>>. Acesso em: 05 de dez. de 2021.

CASTRO, Nivalde de; MATSUMURA, Emilio Hiroshi. **A Importância do Planejamento do Setor Elétrico Brasileiro**. Grupo de Estudos do Setor Elétrico – UFRJ. Mar. 2021.

COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). *Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro*. 2019.

CONHEÇA as instituições do setor elétrico brasileiro e as competências de cada uma. Ministério de Minas e Energia, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/conheca-as-instituicoes-do-setor-eletrico-brasileiro-e-as-competencias-de-cada-uma>>. Acesso em: 05 de dez. de 2021.

CPFL ENERGIA S.A. BM&FBOVESPA. 2021. Disponível em: <<https://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoEmpresaPrincipal.aspx>>. Acesso em: 13 de dez. 2021.

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. BM&FBOVESPA. 2021. Disponível em: <<https://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoEmpresaPrincipal.aspx?codigoCvm=19763>>. Acesso em: 13 de dez. 2021.

EDP. EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A., 2021. Disponível em: <<https://ri.edp.com.br/pt-br/>>. Acesso em: 14 dez. 2021.

ENCARGOS setoriais. ANEEL, 2016. Disponível em: <<http://www.aneel.gov.br/busca/encargossetoriais>>. Acesso em: 24 de jan. de 2021.

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. BM&FBOVESPA. 2021.. Disponível em: <<https://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoDemonstrativosFinanceiros.aspx?codigoCvm=17329>>. Acesso em: 13 de dez. 2021.

EQUATORIAL ENERGIA S.A. BM&FBOVESPA. 2021. Disponível em: <<https://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas->

listadas/ResumoEmpresaPrincipal.aspx?codigoCvm=20010>. Acesso em: 13 de dez. 2021.

ESTUDO sobre a carga tributária e encargos do setor elétrico brasileiro. Instituto Acende Brasil e PwC, 2020. Disponível em: <https://acendebrasil.com.br/wp-content/uploads/2020/08/20200821_TributoEncargos_SetorEletrico_PwCAcendeBrasil_AnoBase2019.pdf>. Acesso em: 24 de jan. de 2021.

FERNANDES, Glaucia. Impactos do Covid-19: os efeitos do coronavírus no setor elétrico. FGV Repositório Digital, 2020. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/28980>>. Acesso em: 25 de jan. de 2022.

GIL, Antonio C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo:Atlas,2002.

GOMES, Antonio Claret Silva et al. **O setor elétrico**. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social 50 anos: histórias setoriais. p.[321]-347. Rio de Janeiro, 2017.

HISTÓRIA CPFL Energia. Grupo CPFL, 2019. Disponível em: <<https://www.grupocpfl.com.br/institucional/historia-cpfl-energia> >. Acesso em: 13 de dez. de 2021.

HISTÓRICO e Perfil Corporativo. Grupo Equatorial, 2021. Disponível em: <<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/a-companhia/historico-e-perfil-corporativo/>>. Acesso em: 14 de dez. 2021.

HISTÓRICO e Perfil Corporativo. Light, 2019. Disponível em: <<http://ri.light.com.br/a-companhia/historico-e-perfil-corporativo/>>. Acesso em: 12 de jan. 2022.

INFORMAÇÕES financeiras. Grupo ENGIE, 2021. Disponível em: <<https://www.engie.com.br/investidores/informacoes-financeiras/>>. Acesso em: 4 de jan. 2022.

IUDÍCIBUS, S. de; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. & SANTOS. A. dos. (2013). Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas.

JUNIOR, M. R. G., ARAÚJO, A. R. M. de; FERREIRA, L. F. **Distribuição de Riqueza aos Agentes Econômicos da DVA: Um Olhar Sobre o Ranking das “Melhores Empresas Para Trabalhar em 2016”**. XIV Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade. São Paulo, SP. 2017.

KRONBAUER, C. A.; SOUZA, M. A.; OTT, E.; COLLET, C. J. **Evidenciação e análise de carga tributária: um estudo em empresas brasileiras do setor de energia elétrica**. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 2009.

LIGHT S.A. BM&FBOVESPA. 2021. Disponível em: <<https://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoEmpresaPrincipal.aspx?codigoCvm=19879>>. Acesso em: 13 de dez. 2021

LORANDI, J. A.; ALEXANDRE, C. L. Demonstração do valor adicionado: um estudo bibliométrico nas revistas nacionais de contabilidade constantes no portal da capes. *In: V CONGRESSO ANPCONT*, 2011. Vitória – ES.

LORENZO, Helena Carvalho. O setor elétrico brasileiro: passado e futuro. *Perspectivas: Revista de Ciências Sociais*, v. 24/25, 2001/2002. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/108151>>. Acesso em: 05 de dez. de 2021.

MARION, J. C. **Contabilidade empresarial**. São Paulo: Atlas, 2009.

MONTALVÃO, Edmundo; MENDES, Marcos. Faz sentido impor tributação tão elevada sobre o consumo de energia elétrica?. *Brasil Economia e Governo*, 2012. Disponível em: < <http://www.brasil-economia-governo.org.br/2012/02/27/faz-sentido-impor-tributacao-tao-elevada-sobre-o-consumo-de-energia-eletrica/> >. Acesso em: 24 de jan. de 2021.

NEOENERGIA S.A BM&FBOVESPA. 2021. Disponível em: <<https://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoEmpresaPrincipal.aspx?codigoCvm=15539&idioma>>. Acesso em: 13 de dez. 2021.

NEOENERGIA. NEOENERGIA S.A, 2021. Disponível em: <<https://ri.neoenergia.com/a-companhia/atuacao/>>. Acesso em: 12 de jan. 2022.

OLIVEIRA SOBRINHO, Douglas Vinicius. **A utilidade da Demonstração do Valor Adicionado na análise social das vinte maiores empresas que mais criaram riquezas em 2012**. 160 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Cont. Atuariais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

PANORAMA da Comercialização de energia elétrica – 2020. CCEE, 2021. Disponível em: <https://www.ccee.org.br/ccee/documentos/CCEE_656087>. Acesso em 15 de jan. de 2022.

PRUDÊNCIO TINOCO, J. E.; MORAES, P. B.; PELEIAS, I. R.; CARVALHO SANTOS CLARO, J. A.; JOÃO, B. do N. **Estudo sobre a carga tributária de empresas brasileiras através da demonstração do valor adicionado (DVA) – período de 2005 A 2007**. *Revista Ciências Administrativas*, v. 17, n. 1, 2014. Disponível em: <https://periodicos.unifor.br/rca/article/view/3222>. Acesso em: 26 out. 2021.

RESOLUÇÃO CFC Nº 1138/08 - Aprova a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. DOU 28 nov. 2008. Alterações dadas pelas Resoluções 1162/09. DOU 31 mar. 2009 e 1329/11. DOU 22 mar. 2011.

SANTOS, A., FREIRE, F. S.; MALO, F. B. **O balanço social no Brasil: gênese, finalidade e implementação como complemento às demonstrações contábeis.** 22º Encontro da ANPAD, Foz do Iguaçu, 1998.

SANTOS, Ariovaldo dos. **Demonstração do Valor Adicionado:** Como elaborar e analisar a DVA. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SANTOS, Ariovaldo dos; HASHIMOTO, H. **Demonstração do valor adicionado:** algumas considerações sobre a carga tributária. *Revista Administração da Universidade de São Paulo*, São Paulo – SP, v.38, n.2, p.153-164, Abr-Jun. 2003.

SANTOS, Gervásio. F; GHIRARDI, André. G. **Evolução estrutural da indústria de energia elétrica:** o segmento de distribuição na região nordeste. *Revista Organizações & Sociedade – BA*, 2003.

SANTOS, P. E. B. dos. **A carga tributária nas distribuidoras de energia elétrica listadas na BM&FBOVESPA.** 16 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Fortaleza, 2018.

SCHÄFER, J. D., KONRAHT, J. M., & FERREIRA, L. F. **O custo tributário nas empresas brasileiras de energia elétrica:** uma análise por meio da Demonstração do Valor Adicionado. *Revista Capital Científico - Eletrônica*, 14(3), 84-99. 2016.

SILVA, M. R. da, MARQUES, M. A. C. R. **Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** um instrumento para aferição da carga tributária por unidades ou segmentos produtivos. *Revista da Receita Federal: estudos tributários e aduaneiros*, 1(2), 233-256. 2015.

VISÃO geral do setor elétrico. ABRADÉE, 2021. Disponível em: <<https://www.abradee.org.br/setor-eletrico/visao-geral-do-setor/>>. Acesso em: 05 de dez. de 2021.

VIVIANI, Enrique Augusto Toledo. **Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** Distribuição de Riqueza das Maiores Empresas Públicas e Privadas do Setor Elétrico. *VIII Congresso UFSC de Contabilidade e Finanças. Florianópolis– SC*, 2019.

ANEXOS

ANEXO A – DVA CPFL ENERGIAS S.A 2016 e 2017

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2017 - CPFL ENERGIA S.A.

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2017 à 31/12/2017	Penúltimo Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016
7.01	Receitas	237	2.461
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1	1.888
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	236	573
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-10.322	-13.305
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-8.425	-11.045
7.02.04	Outros	-1.897	-2.260
7.03	Valor Adicionado Bruto	-10.085	-10.844
7.04	Retenções	-217	-194
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-217	-194
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-10.302	-11.038
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.391.611	998.853
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.349.766	922.362
7.06.02	Receitas Financeiras	41.845	76.491
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.381.309	987.815
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.381.309	987.815
7.08.01	Pessoal	27.248	33.168
7.08.01.01	Remuneração Direta	15.690	17.914
7.08.01.02	Benefícios	10.184	13.978
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.374	1.276
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	104.770	483
7.08.02.01	Federais	104.738	443
7.08.02.02	Estaduais	32	40
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	69.541	53.279
7.08.03.01	Juros	69.311	53.229
7.08.03.02	Aluguéis	230	50
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.179.750	900.885
7.08.04.02	Dividendos	250.550	192.857
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	929.200	708.028

ANEXO B – DVA CPFL ENERGIAS S.A 2018 e 2019

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2019 - CPFL ENERGIA S.A.

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019	Penúltimo Exercício 01/01/2018 à 31/12/2018
7.01	Receitas	4.322	329
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.544	1
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	1.778	328
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-19.329	-12.857
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-19.329	-12.857
7.03	Valor Adicionado Bruto	-15.007	-12.528
7.04	Retenções	-275	-201
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-275	-201
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-15.282	-12.729
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.913.366	2.268.815
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	2.827.718	2.250.835
7.06.02	Receitas Financeiras	85.648	17.980
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.898.084	2.256.086
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.898.084	2.256.086
7.08.01	Pessoal	29.470	27.035
7.08.01.01	Remuneração Direta	11.073	10.679
7.08.01.02	Benefícios	16.982	14.885
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.415	1.471
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	164.498	165.840
7.08.02.01	Federais	164.466	165.799
7.08.02.02	Estaduais	32	41
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.445	5.171
7.08.03.01	Juros	1.315	5.135
7.08.03.02	Aluguéis	130	36
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	2.702.671	2.058.040
7.08.04.02	Dividendos	2.075.179	546.274
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	627.492	1.511.766

ANEXO C – DVA CPFL ENERGIAS S.A 2020

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2020 - CPFL ENERGIA S.A.

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
7.01	Receitas	29	4.322
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	-3.974	2.544
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	4.003	1.778
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-18.673	-19.329
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-18.673	-19.329
7.03	Valor Adicionado Bruto	-18.644	-15.007
7.04	Retenções	-423	-274
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-423	-274
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-19.067	-15.281
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	3.831.849	2.913.366
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	3.816.429	2.827.718
7.06.02	Receitas Financeiras	15.420	85.648
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.812.782	2.898.085
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.812.782	2.898.085
7.08.01	Pessoal	26.872	29.471
7.08.01.01	Remuneração Direta	11.379	11.074
7.08.01.02	Benefícios	13.860	16.982
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.633	1.415
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	143.180	164.498
7.08.02.01	Federais	143.097	164.466
7.08.02.02	Estaduais	83	32
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	-419	1.445
7.08.03.01	Juros	-714	1.315
7.08.03.02	Aluguéis	295	130
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	3.643.149	2.702.671
7.08.04.02	Dividendos	1.730.536	2.075.179
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.912.613	627.492

ANEXO D – DVA EDP – ENERGIAS DO BRASIL 2016 e 2017

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2017 - EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2017 à 31/12/2017	Penúltimo Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016
7.01	Receitas	17.157	296.100
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	6.705	6.181
7.01.02	Outras Receitas	1.545	274.266
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	8.907	15.653
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-70.606	-74.898
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-56.732	-58.084
7.02.04	Outros	-13.874	-16.814
7.02.04.02	Outros custos operacionais	-13.874	-16.814
7.03	Valor Adicionado Bruto	-53.449	221.202
7.04	Retenções	-12.290	-9.301
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-12.290	-9.301
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-65.739	211.901
7.06	Vir Adicionado Recebido em Transferência	900.054	749.501
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	765.552	544.254
7.06.02	Receitas Financeiras	134.502	205.247
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	834.315	961.402
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	834.315	961.402
7.08.01	Pessoal	41.766	41.230
7.08.01.01	Remuneração Direta	33.146	35.175
7.08.01.02	Benefícios	6.224	4.843
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.396	1.212
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	32.121	33.649
7.08.02.01	Federais	31.029	32.864
7.08.02.02	Estaduais	114	29
7.08.02.03	Municipais	978	756
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	148.573	219.921
7.08.03.01	Juros	143.105	217.061
7.08.03.02	Aluguéis	5.468	2.860
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	611.855	666.602
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	72.709	330.000
7.08.04.02	Dividendos	83.513	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	455.633	336.602

ANEXO E – DVA EDP – ENERGIAS DO BRASIL 2018 e 2019

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2019 - EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Versão : 1

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019	Penúltimo Exercício 01/01/2018 à 31/12/2018
7.01	Receitas	28.973	395.384
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.959	5.533
7.01.02	Outras Receitas	14.527	389.851
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	9.487	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-53.565	-74.083
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-42.334	-33.923
7.02.04	Outros	-11.231	-40.160
7.02.04.02	Outros custos operacionais	-11.231	-40.160
7.03	Valor Adicionado Bruto	-24.592	321.301
7.04	Retenções	-17.780	-30.269
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-17.780	-30.269
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-42.372	291.032
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.528.547	1.179.430
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.446.997	1.026.967
7.06.02	Receitas Financeiras	81.550	152.463
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.486.175	1.470.462
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.486.175	1.470.462
7.08.01	Pessoal	33.858	42.772
7.08.01.01	Remuneração Direta	27.570	33.075
7.08.01.02	Benefícios	3.583	6.825
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.705	2.872
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	40.568	53.904
7.08.02.01	Federais	39.690	53.613
7.08.02.02	Estaduais	23	20
7.08.02.03	Municipais	855	271
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	73.893	100.953
7.08.03.01	Juros	73.194	96.221
7.08.03.02	Aluguéis	699	4.732
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.337.856	1.272.833
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	236.000	439.000
7.08.04.02	Dividendos	117.491	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	984.365	833.833

ANEXO F – DVA EDP – ENERGIAS DO BRASIL 2020

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2020 - EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Versão : 2

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
7.01	Receitas	21.148.745	20.170.717
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	18.090.950	18.632.280
7.01.02	Outras Receitas	2.694.000	3.486.922
7.01.02.01	Receita de construção	1.920.393	2.894.678
7.01.02.02	Atualização do Ativo financeiro indenizável	136.352	292.655
7.01.02.03	Remuneração dos Ativos da concessão	373.372	156.255
7.01.02.04	Outras Receitas	263.883	143.334
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	509.950	164.515
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-146.155	-113.000
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-12.400.304	-12.872.925
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-8.145.256	-7.611.168
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-956.419	-1.322.218
7.02.04	Outros	-3.298.629	-3.939.539
7.02.04.01	Encargos de uso da rede elétrica	-1.240.898	-1.067.337
7.02.04.03	Custo com construção da infraestrutura	-1.772.681	-2.589.946
7.02.04.04	Outros custos operacionais	-285.050	-282.356
7.03	Valor Adicionado Bruto	8.748.441	7.297.792
7.04	Retenções	-670.370	-641.911
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-670.370	-641.911
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	8.078.071	6.655.881
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	550.585	951.276
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	79.960	68.148
7.06.02	Receitas Financeiras	470.625	883.128
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	8.628.656	7.607.157
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	8.628.656	7.607.157
7.08.01	Pessoal	464.631	319.360
7.08.01.01	Remuneração Direta	336.159	321.082
7.08.01.02	Benefícios	100.674	-29.935
7.08.01.03	F.G.T.S.	27.798	28.213
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	5.329.278	4.422.264
7.08.02.01	Federais	2.787.882	1.629.522
7.08.02.02	Estaduais	2.529.398	2.779.507
7.08.02.03	Municipais	11.998	13.235
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.120.827	1.383.078
7.08.03.01	Juros	1.115.830	1.374.053
7.08.03.02	Aluguéis	4.997	9.025
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.687.136	1.465.512
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	162.366	236.000
7.08.04.02	Dividendos	220.143	117.490
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.098.724	987.423
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	205.903	144.599
7.08.05	Outros	26.784	16.943
7.08.05.01	Partes Beneficiárias	26.784	16.943

ANEXO G – DVA ENGIE BRASIL 2016 e 2017

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2017 - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2017 à 31/12/2017	Penúltimo Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016
7.01	Receitas	9.565.059	8.173.370
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	7.734.910	7.127.466
7.01.02	Outras Receitas	62.579	23.722
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	1.767.570	1.022.182
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-4.683.695	-3.738.457
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-2.593.031	-1.997.896
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-256.481	-228.679
7.02.04	Outros	-1.834.183	-1.511.882
7.02.04.01	Reversão (constituição) de provisões operacionais	257.636	-25.474
7.02.04.02	Encargos de uso da rede elétrica e conexão	-423.490	-397.402
7.02.04.03	Gastos com a construção de usinas	-1.600.575	-925.449
7.02.04.04	Provisão para redução ao valor recuperável de ativos	-18.419	-120.869
7.02.04.05	Outros	-49.335	-42.688
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.881.364	4.434.913
7.04	Retenções	-648.947	-630.246
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-648.947	-630.246
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.232.417	3.804.667
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	221.600	395.089
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.883	-2.832
7.06.02	Receitas Financeiras	223.483	397.921
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.454.017	4.199.756
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.454.017	4.199.756
7.08.01	Pessoal	277.097	297.492
7.08.01.01	Remuneração Direta	167.849	189.851
7.08.01.02	Benefícios	66.295	62.321
7.08.01.03	F.G.T.S.	13.652	13.413
7.08.01.04	Outros	29.301	31.907
7.08.01.04.01	Participação nos resultados	29.301	31.907
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.367.888	1.229.882
7.08.02.01	Federais	1.345.665	1.209.936
7.08.02.02	Estaduais	19.458	16.708
7.08.02.03	Municipais	2.765	3.238
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	412.912	539.455
7.08.03.01	Juros	216.235	398.913
7.08.03.02	Aluguéis	15.299	14.956
7.08.03.03	Outras	181.378	125.586
7.08.03.03.01	Juros e variações monetárias capitalizados	169.184	113.557
7.08.03.03.02	Outras despesas financeiras	12.194	12.029
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	2.000.173	1.487.341
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	424.500	432.500
7.08.04.02	Dividendos	1.575.673	1.054.841
7.08.05	Outros	395.947	645.586
7.08.05.01	Encargos setoriais	170.819	243.311
7.08.05.02	Encargos sobre concessões a pagar	220.742	341.315
7.08.05.03	Acionista não controlador	1.147	998
7.08.05.04	Reserva legal	0	76.658
7.08.05.05	Realização do custo atribuído	-34.375	-34.399
7.08.05.06	Reserva de incentivos fiscais	37.614	17.703

ANEXO H – DVA ENGIE BRASIL 2018 e 2019

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2019 - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Versão : 2

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019	Penúltimo Exercício 01/01/2018 à 31/12/2018
7.01	Receitas	5.258.821	5.409.203
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.259.702	5.410.949
7.01.02	Outras Receitas	-881	-1.746
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.757.360	-2.272.259
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.271.432	-1.790.704
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-114.961	-91.532
7.02.04	Outros	-370.967	-390.023
7.02.04.02	Encargos de uso de rede elétrica e de conexão	-325.522	-314.446
7.02.04.03	Provisão para redução ao valor recuperável de ativos	-4.900	-39.327
7.02.04.05	Outros	-40.545	-38.250
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.501.461	3.138.944
7.04	Retenções	-296.829	-289.513
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-296.829	-289.513
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.204.632	2.847.431
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.320.109	1.372.266
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.255.064	1.299.565
7.06.02	Receitas Financeiras	65.045	72.701
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.524.741	4.219.697
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.524.741	4.219.697
7.08.01	Pessoal	209.908	185.901
7.08.01.01	Remuneração Direta	131.889	119.036
7.08.01.02	Benefícios	43.973	36.395
7.08.01.03	F.G.T.S.	11.295	8.797
7.08.01.04	Outros	22.749	21.673
7.08.01.04.01	Participação nos resultados	22.749	21.673
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	855.164	806.249
7.08.02.01	Federais	826.778	781.090
7.08.02.02	Estaduais	24.327	22.266
7.08.02.03	Municipais	4.059	2.893
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	541.170	358.051
7.08.03.01	Juros	531.665	334.458
7.08.03.02	Aluguéis	1.944	6.820
7.08.03.03	Outras	7.561	16.773
7.08.03.03.02	Outras despesas financeiras	7.561	16.773
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	2.197.143	1.619.740
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	354.000	397.000
7.08.04.02	Dividendos	1.843.143	1.222.740
7.08.05	Outros	721.358	1.249.756
7.08.05.01	Encargos setoriais	150.307	140.410
7.08.05.02	Encargos sobre concessões a pagar	458.269	414.725
7.08.05.03	Aumento de capital	0	475.069
7.08.05.04	Reserva legal	115.496	115.718
7.08.05.05	Reserva de incentivos fiscais	28.431	23.465
7.08.05.06	Realização do custo atribuído	-25.407	-93.881
7.08.05.07	Dividendos e JCP não reclamados	-5.738	-3.423
7.08.05.08	Reserva de retenção de lucros	0	177.673

ANEXO I – DVA ENGIE BRASIL 2020

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2020 - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Versão : 2

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
7.01	Receitas	14.280.607	12.309.251
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	10.253.752	10.235.886
7.01.02	Outras Receitas	4.026.855	2.073.365
7.01.02.01	Receita de construção de infraestrutura de transmissão	2.365.578	155.364
7.01.02.02	Receita de construção de geração	1.010.930	1.144.106
7.01.02.03	Remuneração de ativo financeiro de concessão	381.745	382.735
7.01.02.04	Remuneração de ativo de contrato	189.720	14.549
7.01.02.05	Ganhos não realizados em operações de trading	0	23.489
7.01.02.06	Ganho em ação judicial	83.549	0
7.01.02.07	Outras (despesas) receitas	-4.667	353.122
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-6.663.346	-5.472.427
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-3.186.997	-3.333.834
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-440.317	-357.872
7.02.04	Outros	-3.036.032	-1.780.721
7.02.04.02	Encargos de uso de rede elétrica e de conexão	-560.335	-513.740
7.02.04.03	Custos com construção de usinas	-955.273	-992.175
7.02.04.04	Custos com construção de infraestrutura de transmissão	-2.309.454	-151.334
7.02.04.05	Provisão para redução ao valor recuperável de ativos	-98.755	-4.900
7.02.04.06	Repactuação do risco hidrológico	967.681	0
7.02.04.08	Outros	-79.896	-118.572
7.03	Valor Adicionado Bruto	7.617.261	6.836.824
7.04	Retenções	-914.975	-863.343
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-914.975	-863.343
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	6.702.286	5.973.481
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	741.855	228.265
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	487.051	81.114
7.06.02	Receitas Financeiras	254.804	147.151
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	7.444.141	6.201.746
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	7.444.141	6.201.746
7.08.01	Pessoal	361.756	332.905
7.08.01.01	Remuneração Direta	229.016	210.009
7.08.01.02	Benefícios	64.891	87.222
7.08.01.03	F.G.T.S.	19.614	20.560
7.08.01.04	Outros	48.235	35.114
7.08.01.04.01	Participação nos resultados	48.235	35.114
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.931.590	1.847.352
7.08.02.01	Federais	1.882.086	1.808.008
7.08.02.02	Estaduais	44.470	34.880
7.08.02.03	Municipais	5.034	4.664
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.260.763	1.047.959
7.08.03.01	Juros	1.148.486	847.460
7.08.03.02	Aluguéis	7.496	11.285
7.08.03.03	Outras	104.781	189.214
7.08.03.03.01	Juros e variações monetárias capitalizados	55.657	151.931
7.08.03.03.02	Outras despesas financeiras	49.124	37.283
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	2.016.755	2.197.143

ANEXO J – DVA EQUATORIAL ENERGIAS 2016 a 2018

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2018 - EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Versão : 2

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2018 à 31/12/2018	Penúltimo Exercício 01/01/2017 à 31/12/2017	Antepenúltimo Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016
7.01	Receitas	-272	-319	0
7.01.02	Outras Receitas	-272	-319	0
7.01.02.01	Outras Despesas/Receitas operacionais	-272	-319	0
7.02	Insumos Adquiridos de Tereiros	-18.770	-14.706	-5.580
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Tereiros e Outros	-18.770	-14.706	-5.580
7.03	Valor Adicionado Bruto	-19.042	-15.025	-5.580
7.04	Retenções	-6	-6	-5
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-6	-6	-5
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-19.048	-15.031	-5.585
7.06	Vir Adicionado Recebido em Transferência	1.065.463	1.049.073	749.066
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.017.328	994.018	682.748
7.06.02	Receitas Financeiras	68.387	68.011	72.694
7.06.03	Outros	-20.252	-12.956	-6.376
7.06.03.01	Amortização do Direito de Concessão	-20.252	-5.923	-6.373
7.06.03.02	Outros	0	-7.033	-3
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.046.415	1.034.042	743.481
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.046.415	1.034.042	743.481
7.08.01	Pessoal	19.295	32.239	28.451
7.08.01.01	Remuneração Direta	15.662	29.025	25.067
7.08.01.02	Benefícios	902	873	323
7.08.01.03	F.G.T.S.	198	471	191
7.08.01.04	Outros	2.533	1.870	2.840
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	0	80	2.049
7.08.02.01	Federais	0	80	2.049
7.08.03	Remuneração de Capitais de Tereiros	109.185	4.460	764
7.08.03.01	Juros	106.963	3.915	4
7.08.03.02	Aluguéis	573	545	760
7.08.03.03	Outras	1.649	0	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	917.935	997.263	712.217
7.08.04.02	Dividendos	0	214.989	170.872
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	917.935	782.274	541.345

ANEXO K – DVA EQUATORIAL ENERGIAS 2019 e 2020

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2020 - EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Versão : 1

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 a 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 a 31/12/2019	Antepenúltimo Exercício 01/01/2018 a 31/12/2018
7.01	Receitas	23.173.097	24.640.639	15.075.746
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	23.430.184	25.014.545	15.442.123
7.01.02	Outras Receitas	-257.087	-373.906	-366.377
7.01.02.02	Provisão (reversão) de processos civis, fiscais e trabalhistas	0	133.728	-46.846
7.01.02.03	Outras despesas (receitas) operacionais	0	-48.724	-119.658
7.01.02.04	Outras despesas / receitas não recorrentes	0	-361.337	-47.013
7.01.02.05	Outras receitas	11.090	0	0
7.01.02.06	Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber	-268.177	-97.573	-152.860
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-11.520.763	-12.948.619	-7.957.592
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-10.401.492	-12.007.294	-7.357.934
7.02.02	Materials, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.019.945	-826.770	-494.666
7.02.04	Outros	-99.346	-114.555	-104.992
7.02.04.01	Subvenção - CCC	-123.759	-114.555	-104.992
7.02.04.02	Reversão de Impairment do Ativo	162.791	0	0
7.02.04.03	Outras despesas	-138.378	0	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	11.652.314	11.692.020	7.118.154
7.04	Retenções	-713.154	-630.384	-436.167
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-713.154	-630.384	-436.167
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	10.939.160	11.061.636	6.681.987
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.083.619	1.720.122	918.259
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	33.740	-83.294	36.517
7.06.02	Receitas Financeiras	1.164.063	1.803.416	901.994
7.06.03	Outros	-114.184	0	-20.252
7.06.03.01	Amortização do direito de concessão	-114.184	0	-20.252
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	12.022.779	12.781.758	7.600.246
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	12.022.779	12.781.758	7.600.246
7.08.01	Pessoal	518.587	501.211	466.499
7.08.01.01	Remuneração Direta	347.549	463.674	306.510
7.08.01.02	Benefícios	125.557	137.583	117.427
7.08.01.03	F.G.T.S.	45.406	93.761	43.107
7.08.01.04	Outros	75	-193.807	19.455
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	6.493.245	7.156.100	4.237.221
7.08.02.01	Federais	3.218.893	3.823.615	1.922.749
7.08.02.02	Estaduais	3.261.977	3.321.216	2.303.789
7.08.02.03	Municipais	12.375	11.269	10.683
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.563.294	2.408.815	1.715.466
7.08.03.01	Juros	1.310.469	1.026.321	935.251
7.08.03.02	Aluguéis	12.447	19.777	30.888
7.08.03.03	Outras	240.378	1.362.717	749.327
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	3.447.653	2.715.632	1.161.060
7.08.04.02	Dividendos	791.432	0	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	2.183.657	2.415.630	917.935
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	472.564	300.002	243.125

ANEXO L – DVA LIGHT 2016 e 2017

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2017 - LIGHT S.A.

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2017 à 31/12/2017	Penúltimo Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016
7.01	Receitas	18.260.761	16.894.444
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	18.010.600	16.179.697
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	647.996	931.804
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-397.835	-217.057
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-8.530.972	-7.536.297
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-7.155.042	-6.167.503
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.375.930	-1.368.794
7.03	Valor Adicionado Bruto	9.729.789	9.358.147
7.04	Retenções	-519.319	-494.907
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-519.319	-494.907
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	9.210.470	8.863.240
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-99.103	-188.896
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-199.221	-336.429
7.06.02	Receitas Financeiras	100.118	147.533
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	9.111.367	8.674.344
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	9.111.367	8.674.344
7.08.01	Pessoal	380.311	403.727
7.08.01.01	Remuneração Direta	268.731	290.825
7.08.01.02	Benefícios	69.952	65.909
7.08.01.03	F.G.T.S.	37.984	40.294
7.08.01.04	Outros	3.644	6.699
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	7.567.611	7.552.438
7.08.02.01	Federais	3.564.635	3.600.552
7.08.02.02	Estaduais	3.986.460	3.935.841
7.08.02.03	Municipais	16.516	16.045
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.039.224	1.031.116
7.08.03.01	Juros	992.306	955.798
7.08.03.02	Aluguéis	46.918	75.318
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	124.221	-312.937
7.08.04.02	Dividendos	29.503	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	94.718	-312.937

ANEXO M – DVA LIGHT 2018 e 2019

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2019 - LIGHT S.A.

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019	Penúltimo Exercício 01/01/2018 à 31/12/2018
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-21.455	-45.617
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-21.455	-45.617
7.03	Valor Adicionado Bruto	-21.455	-45.617
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-21.455	-45.617
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.360.652	221.462
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.357.817	219.994
7.06.02	Receitas Financeiras	2.835	1.468
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.339.197	175.845
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.339.197	175.845
7.08.01	Pessoal	9.452	7.657
7.08.01.01	Remuneração Direta	7.902	5.928
7.08.01.02	Benefícios	357	385
7.08.01.03	F.G.T.S.	151	281
7.08.01.04	Outros	1.042	1.063
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	781	901
7.08.02.01	Federais	780	896
7.08.02.03	Municipais	1	5
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.161	1.505
7.08.03.01	Juros	797	951
7.08.03.02	Aluguéis	364	554
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.327.803	165.782
7.08.04.02	Dividendos	315.353	39.373
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.012.450	126.409

ANEXO N – DVA LIGHT 2020

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2020 - LIGHT S.A.

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
7.01	Receitas	19.720.825	20.006.677
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	19.454.431	19.254.052
7.01.02	Outras Receitas	0	1.086.462
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	885.064	793.332
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-618.670	-1.127.169
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-9.501.022	-9.801.731
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-7.995.275	-8.211.044
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.505.747	-1.590.687
7.03	Valor Adicionado Bruto	10.219.803	10.204.946
7.04	Retenções	-590.909	-587.187
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-590.909	-587.187
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	9.628.894	9.617.759
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.068.436	1.863.032
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-28.232	-38.367
7.06.02	Receitas Financeiras	1.096.668	1.901.399
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	10.697.330	11.480.791
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	10.697.330	11.480.791
7.08.01	Pessoal	432.879	423.188
7.08.01.01	Remuneração Direta	280.756	291.533
7.08.01.02	Benefícios	109.217	95.703
7.08.01.03	F.G.T.S.	32.683	31.130
7.08.01.04	Outros	10.223	4.822
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	7.622.380	8.509.165
7.08.02.01	Federais	3.369.032	4.081.377
7.08.02.02	Estaduais	4.236.673	4.415.775
7.08.02.03	Municipais	16.675	12.013
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.950.149	1.220.635
7.08.03.01	Juros	1.859.529	1.147.447
7.08.03.02	Aluguéis	90.620	73.188
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	691.922	1.327.803
7.08.04.02	Dividendos	164.332	315.353
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	527.590	1.012.450

ANEXO O – DVA NEOENERGIA 2016 e 2017

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2017 - NEOENERGIA S.A.

Versão : 4

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2017 à 31/12/2017	Penúltimo Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016
7.01	Receitas	29.352.462	21.959.590
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	29.548.778	22.199.373
7.01.02	Outras Receitas	1.367	-3.858
7.01.02.01	Resultado alienação/desativação bens e direitos	1.367	-3.858
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-197.683	-235.925
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-17.222.005	-11.694.337
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-4.427.425	-3.941.726
7.02.04	Outros	-12.794.580	-7.752.611
7.02.04.01	Materias-primas consumidas	-429.353	-423.068
7.02.04.02	Energia elétrica comprada para revenda	-11.402.716	-6.551.653
7.02.04.03	Encargo de uso de rede básica de transmissão	-962.511	-777.890
7.03	Valor Adicionado Bruto	12.130.457	10.265.253
7.04	Retenções	-989.289	-843.079
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-989.289	-843.079
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	11.141.168	9.422.174
7.06	Vir Adicionado Recebido em Transferência	2.724.910	4.164.940
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-92.696	-20.099
7.06.02	Receitas Financeiras	2.817.606	4.185.039
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	13.866.078	13.587.114
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	13.866.078	13.587.114
7.08.01	Pessoal	1.004.560	706.876
7.08.01.01	Remuneração Direta	550.055	384.108
7.08.01.04	Outros	454.505	322.768
7.08.01.04.01	Indenização trabalhista	-166	239
7.08.01.04.02	Encerramento de ordem em curso	2.055	3.385
7.08.01.04.03	Transferência para ordens	-141.667	-97.930
7.08.01.04.04	Despesas com desligamento	17.938	21.912
7.08.01.04.05	Auxílio alimentação	72.279	48.943
7.08.01.04.06	Convênio assistencial e outros benefícios	53.609	66.640
7.08.01.04.07	Provisão para férias e 13º salário	105.778	79.187
7.08.01.04.08	Plano de saúde	75.462	77.639
7.08.01.04.09	Participação nos resultados	115.960	55.290
7.08.01.04.10	Administradores	39.908	28.624
7.08.01.04.11	Outros	13.608	14.358
7.08.01.04.12	Encargos sociais (exceto INSS)	91.655	81.791
7.08.01.04.13	Benefícios pós-emprego e outros benefícios	8.086	-57.310
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	8.191.660	7.040.788
7.08.02.01	Federais	2.148.195	3.024.130
7.08.02.02	Estaduais	6.011.707	3.990.506
7.08.02.03	Municipais	31.758	26.152
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	4.218.329	5.485.147
7.08.03.01	Juros	4.186.349	5.492.962
7.08.03.02	Aluguéis	31.980	21.055
7.08.03.03	Outras	0	-28.870
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	144.885	135.058
7.08.04.02	Dividendos	99.444	83.624
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	45.441	51.434
7.08.05	Outros	306.644	219.245
7.08.05.01	Dividendos propostos	200.556	216.376
7.08.05.02	Lucro retido (reserva legal)	20.936	17.605
7.08.05.03	Reserva de retenção de lucro	97.776	-27.876
7.08.05.05	Reserva de lucros não realizados	-12.624	13.140

ANEXO P – DVA NEOENERGIA 2018 e 2019

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2019 - NEOENERGIA S.A.

Versão : 1

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019	Penúltimo Exercício 01/01/2018 à 31/12/2018
7.01	Receitas	20.402	-4.988
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.966	4.179
7.01.04	Provisão/Reversão de Créd. Liquidação Duvidosa	16.436	-9.167
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-175.109	-115.070
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-175.109	-115.070
7.03	Valor Adicionado Bruto	-154.707	-120.058
7.04	Retenções	-171.374	-176.536
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-171.374	-176.536
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-326.081	-296.594
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.803.189	2.195.192
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	2.549.483	1.822.380
7.06.02	Receitas Financeiras	253.706	372.812
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.477.108	1.898.598
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.477.108	1.898.598
7.08.01	Pessoal	45.551	31.284
7.08.01.01	Remuneração Direta	97	0
7.08.01.04	Outros	45.454	31.284
7.08.01.04.01	Indenização trabalhista	2	38
7.08.01.04.05	Auxílio alimentação	4	52
7.08.01.04.06	Convênio assistencial e outros benefícios	1.474	0
7.08.01.04.07	Provisão para férias e 13º salário	0	59
7.08.01.04.08	Plano de saúde	1.794	1.215
7.08.01.04.09	Participação nos resultados	34	13
7.08.01.04.10	Administradores	40.732	25.690
7.08.01.04.11	Outros	1.404	4.217
7.08.01.04.12	Encargos sociais (exceto INSS)	10	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	17.724	-6.664
7.08.02.01	Federais	16.160	-7.526
7.08.02.03	Municipais	1.564	862
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	184.690	337.132
7.08.03.01	Juros	184.680	336.909
7.08.03.02	Aluguéis	10	223
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	555.695	588.362
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	555.695	522.362
7.08.04.02	Dividendos	0	66.000
7.08.05	Outros	1.673.448	948.484
7.08.05.02	Lucro retido (reserva legal)	111.552	81.968
7.08.05.03	Reserva de retenção de lucro	1.561.896	806.019
7.08.05.05	Reserva de lucros não realizados	0	161.305
7.08.05.06	Adoção inicial ao CPC 48	0	60.497
7.08.05.07	Adoção inicial ao CPC 47	0	-161.305

ANEXO Q – DVA NEOENERGIA 2020

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2020 - NEOENERGIA S.A.

Versão : 1

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020	Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019
7.01	Receitas	44.523.000	40.873.000
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	44.270.000	41.205.000
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	709.000	0
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-456.000	-332.000
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-25.587.000	-22.674.000
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-8.368.000	-8.056.000
7.02.04	Outros	-17.219.000	-18.618.000
7.02.04.01	Materias-primas consumidas	-448.000	-442.000
7.02.04.02	Energia elétrica comprada para revenda	-13.414.000	-13.673.000
7.02.04.03	Encargo de uso de rede básica de transmissão	-3.357.000	-2.503.000
7.03	Valor Adicionado Bruto	18.936.000	18.199.000
7.04	Retenções	-1.640.000	-1.469.000
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.640.000	-1.469.000
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	17.296.000	16.730.000
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	6.979.000	4.161.000
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-56.000	68.000
7.06.02	Receitas Financeiras	7.035.000	4.093.000
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	24.275.000	20.891.000
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	24.275.000	20.891.000
7.08.01	Pessoal	1.304.000	1.229.000
7.08.01.01	Remuneração Direta	734.000	675.000
7.08.01.02	Benefícios	302.000	4.000
7.08.01.04	Outros	268.000	550.000
7.08.01.04.01	Férias e 13º salário	164.000	155.000
7.08.01.04.02	Encargos sociais (exceto INSS)	101.000	101.000
7.08.01.04.03	Administradores	59.000	58.000
7.08.01.04.06	Outros	-56.000	236.000
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	11.983.000	11.948.000
7.08.02.01	Federais	5.290.000	5.020.000
7.08.02.02	Estaduais	6.637.000	6.888.000
7.08.02.03	Municipais	56.000	40.000
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	8.083.000	5.405.000
7.08.03.01	Juros	8.080.000	5.393.000
7.08.03.02	Aluguéis	3.000	12.000
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	842.000	636.000
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	746.000	556.000
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	96.000	80.000
7.08.05	Outros	2.063.000	1.673.000
7.08.05.02	Lucro retido (reserva legal)	140.000	0
7.08.05.03	Reserva de retenção de lucro	1.923.000	1.673.000

ANEXO R – FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. CNPJ: 06.272.793/0001-84 Insc. Estadual: 120.515.11-3 Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA. CEP: 65.070-900		Página 1/1	
Classificação: Residencial Pleno Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V		Tipo de Forneimento: MONOFÁSICO	
AV DOS FRANCÊSES OUTEIRO DA CRUZ SAO LUIS - CEP: 65036-284 - MA		Parceiro de Negócio 3427 Conta Contrato 306	
Conta Mês 12/2021		Vencimento 30/12/2021	
Total a Pagar R\$ 209,44			
Data das Leituras 23/11/2021		Leitura Anterior 23/11/2021	
Leitura Atual 23/12/2021		Nº de Dias 30	
Próxima Leitura 24/01/2022			
Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal [Série B 002068730 Nº da Fatura 0202112002068730 CFOP: 5258/AA DATA DE EMISSÃO: 23/12/2021			

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Informamos que sua conta contrato está apta a participar do programa de incentivo a redução de consumo conforme RES CREG nº 02, com meta de consumo mensal de até 98,18 kWh. Sua média de consumo apurado até DEZ/21 é de 204,05 kWh. • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 24/11 - 23/12 • Bandeira Tarifária Escassez Hídrica DEZ/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Tarifa Unit. (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo	187	0,642070	120,06	ICMS	196,35	20,0000	39,27
Adicional Bandeira			26,55	PIS	157,08	1,1883	1,87
ICMS			39,27	COFINS	157,08	5,4734	8,60
PIS			1,87				
COFINS			8,60				
ITENS FINANCEIROS							
Cip-Ilum Pub Pref Munic			7,79	CONSUMO kWh DEZ/20 <input type="text"/> 139 JAN/21 <input type="text"/> 66 FEV/21 <input type="text"/> 146 MAR/21 <input type="text"/> 188 ABR/21 <input type="text"/> 186 MAI/21 <input type="text"/> 177 JUN/21 <input type="text"/> 180 JUL/21 <input type="text"/> 211 AGO/21 <input type="text"/> 201 SET/21 <input type="text"/> 227 OUT/21 <input type="text"/> 202 NOV/21 <input type="text"/> 241 DEZ/21 <input type="text"/> 187 <input type="checkbox"/> Ativo			
Multa			5,05				
Juros			0,25				

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco
3727	Consumo	ATIVO TOTAL	14.274	14.461	1,00	187 kWh	9021.996B.899E.23CE.77A3.C93D.6E32.53C3
							Resolução ANEEL
							2925/21
							Apresentação
							23/12/2021
							Nº do Programa Social

REAVISO DE VENCIMENTO

BANCO DO BRASIL LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL BENEFICIÁRIO EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A. DATA DOCUMENTO 23.12.2021 USO DO BANCO CARTEIRA 17	001-9 00190.00009 03373.382278 00106.595176 3 0000000020944 INSTALAÇÃO 12/2021 REFERÊNCIA 12/2021 ESPECIE DOCUMENTO DM ACEITE N DATA PROCESSAMENTO 23.12.2021 ESPECIE MOEDA R\$ QUANTIDADE 17 VALOR 209,44	VENCIMENTO 30.12.2021 AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 33733822700106595 NOSSO NUMERO 33733822700106595 (-) VALOR DOCUMENTO 209,44 (-) DESCONTO ABATIMENTO (-) OUTRAS DEDUÇÕES (-) MULTA (-) OUTROS ACRESCIMOS (=) VALOR COBRADO	Central de Atendimento LIGUE GRÁTIS 116 ATENDIMENTO GRATUITO 24H Acesse e veja site: www.equatorialenergia.com.br @equatorial_ma @equatorial_ma @equatorial_ma Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda a Sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 157 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
--	---	---	--

BANCO DO BRASIL LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL BENEFICIÁRIO EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A. DATA DOCUMENTO 23.12.2021 USO DO BANCO CARTEIRA 17	001-9 00190.00009 03373.382278 00106.595176 3 0000000020944 INSTALAÇÃO 12/2021 REFERÊNCIA 12/2021 ESPECIE DOCUMENTO DM ACEITE N DATA PROCESSAMENTO 23.12.2021 ESPECIE MOEDA R\$ QUANTIDADE 17 VALOR 209,44	VENCIMENTO 30.12.2021 AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 33733822700106595 NOSSO NUMERO 33733822700106595 (-) VALOR DOCUMENTO 209,44 (-) DESCONTO ABATIMENTO (-) OUTRAS DEDUÇÕES (-) MULTA (-) OUTROS ACRESCIMOS (=) VALOR COBRADO	Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA. NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO MARIA DO PERPETUO SOCORRO COELHO 617.557.103-72			
			Ficha de Compensação